

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	2
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	3
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	4
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	6
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	7
1.13 Acordos de acionistas	8
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	9
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	10
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	11
2.2 Resultados operacional e financeiro	19
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	21
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	22
2.7 Destinação de resultados	23
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	24
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	25
2.10 Planos de negócios	26
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	28
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	29
3.2 Acompanhamento das projeções	30
4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	31
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	44
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	45
4.4 Processos não sigilosos relevantes	48
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	51
4.6 Processos sigilosos relevantes	52
4.7 Outras contingências relevantes	53
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	

Índice

5.2 Descrição dos controles internos	54
5.3 Programa de integridade	55
5.5 Outras informações relevantes	60
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	61
6.3 Distribuição de capital	66
6.4 Participação em sociedades	67
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	68
6.6 Outras informações relevantes	69
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	70
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	71
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	72
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	75
7.4 Composição dos comitês	79
7.5 Relações familiares	80
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	81
8. Remuneração dos administradores	
8.2 Remuneração total por órgão	82
8.3 Remuneração variável	85
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	86
8.11 Ações entregues	87
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	88
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	89
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	90
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	91
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	92
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	93
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	94
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	95
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	111
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	113
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	114
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	118
12.5 Mercados de negociação no Brasil	119
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	120
12.7 Títulos emitidos no exterior	121
12.9 Outras informações relevantes	122
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	126
13.1 Declaração do diretor presidente	127
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	128
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	129

1.1 Histórico do emissor

A Eixo SP é responsável pela maior concessão rodoviária do País. São mais de 1,2 mil quilômetros de malha formada por 12 rodovias paulistas que passam por 62 municípios, desde Rio Claro, na região central do Estado de São Paulo, até Panorama, no extremo oeste, na divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul.

A concessionária administra 263,42 quilômetros da SP-310 e da SP-225, entre as cidades de São Carlos e Rio Claro, e de Itirapina a Bauru, que já estavam sob concessão há 20 anos, e 958 quilômetros de rodovias que estavam sob a gestão do DER – Departamento de Estradas de Rodagem – formados por trechos das vias SP-284; SP-293; SP-294; SP-331; SP-425; SP-261; SP-304; SP-308; SP-197 e SP-191, ligando municípios das regiões de Bauru, Marília e Presidente Prudente.

O contrato assinado com o governo paulista prevê investimentos de R\$ 14,1 bilhões (data-base de Mar/2019) em infraestrutura e tecnologia em 30 anos de concessão. Serão duplicados 535 quilômetros de rodovias, além da construção de 72 km de contornos rodoviários, acostamentos, vias marginais, áreas de descanso para caminhoneiros e ciclovias. O Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) já funciona 24 horas por dia nas 32 bases de atendimentos ao longo de todo o trecho, dando suporte de emergência aos usuários com veículos operacionais.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Concessão

A Companhia tem por objeto social a exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem o Lote Piracicaba-Panorama (“Concessão”), nos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 01/2019 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”), compreendendo a prestação de serviços de operação, conservação, manutenção, modernização e realização dos investimentos necessários, objeto de Contrato de Concessão celebrado com o governo do Estado de São Paulo (“Contrato de Concessão”).

O lote reúne 1.221 quilômetros de rodovias cobrindo trechos da SP-310, SP-225, SP-284, SP-293, SP-294, SP-331, SP-425, SP-261, SP-304, SP-308, SP-197 e SP-191.

O início das operações ocorreu em 4 de junho de 2020. A Companhia tem, de modo geral, investido na restauração do pavimento, na poda e capinação dos trechos em que tais serviços se mostrem necessários, na ampliação de seu corpo de viaturas para atendimento aos usuários dos sistemas (englobando ambulâncias, guinchos, veículos de inspeção, dentre outros), bem como na modernização de tais trechos.

A Companhia informa que não possui controladas.

Receitas de Pedágio

As receitas de pedágio da Companhia tiveram início de cobrança em 4 de junho de 2020 no sistema que compreende o perímetro de 263 quilômetros entre os municípios de São Carlos e Rio Claro, e de Itirapina a Bauru. Entre os meses de julho e outubro de 2021, tiveram início as cobranças de pedágio no sistema que compreende o perímetro de 958 quilômetros entre as regiões de Bauru, Marília e Presidente Prudente.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento do item “a” é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento do item “b” é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento do item “c” é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Concessionária não realiza qualquer contribuição em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos. Conforme estabelecido em sua Política de Doações e Patrocínios, a Concessionária não realiza doações a partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, comitês de campanhas, coligações ou a pessoas físicas ou jurídicas a eles relacionadas, em conformidade com seu Programa de Integridade e com a legislação eleitoral vigente.

(ii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não realizada qualquer contribuição.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a. Indicar se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

O emissor não divulga informações ASG em relatório anual. A concessionária está fase de adequação para atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2.

b. Indicar a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O emissor não divulga informações ASG em relatório anual. A concessionária está fase de adequação para atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2.

c. Indicar se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O emissor não divulga informações ASG em relatório anual. A concessionária está fase de adequação para atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2. Assim que adequado, será auditado por entidade independente.

d. Indicar se a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O emissor não divulga informações ASG em relatório anual. A concessionária está fase de adequação para atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2. Assim que adequado, será divulgado no site da companhia.

e. Indicar se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O emissor não divulga informações ASG em relatório anual. A concessionária está fase de adequação para atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2. Assim que adequado, considerará a divulgação da matriz de materialidade e indicadores chaves de desempenho, ambos já existentes na companhia.

f. Indicar se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O emissor não divulga informações ASG em relatório anual. A concessionária está fase de adequação para atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2, que considerará os ODS relacionados. São eles:

- 1 - Erradicação da pobreza
- 3 - Saúde e bem-estar
- 4 - Educação de qualidade
- 5 - Igualdade de gênero
- 6 - Água potável e saneamento
- 7 - Energia limpa e acessível
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico
- 9 - Indústria, inovação e infraestrutura
- 10 - Redução das desigualdades
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis
- 12 - Consumo e produção responsáveis
- 13 - Ação global contra a mudança do clima
- 15 - Vida terrestre
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 - Parcerias e meios de implementação.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- g. Indicar se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

O emissor não divulga informações ASG em relatório anual. A concessionária está fase de adequação para atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2. Assim que adequado, considerará as recomendações do TCFD.

- h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

Sim, realiza. A concessionária possui inventário nos escopos 1, 2 e 3, tem seu relatório auditado por entidade independente e obteve selo ouro no Programa GHG Protocol referente aos inventários de 2020, 2021, 2022, 2023 e está em trâmites para obtenção do selo ouro no inventário de 2024. Os detalhes podem ser levantados no endereço: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/estatistica/estatistica-participantes/3630>

- i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

- (i) a não adoção de matriz de materialidade**

A empresa possui matriz de materialidade e passará a publicá-la em atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2.

- (ii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**

A empresa possui indicadores-chaves de desempenho ASG e passará a publicá-los em atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2.

- (iii) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**

A concessionária está fase de adequação para atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2. Assim que adequado, será auditado por entidade independente.

- (iv) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**

A concessionária está fase de adequação para atendimento às diretrizes do IFRS S1 e S2. Assim que adequado, considerará os ODS e TCFD frente às informações que serão divulgadas.

- (v) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não aplicável. A concessionária possui inventário nos escopos 1, 2 e 3, tem seu relatório auditado por entidade independente e obteve selo ouro no Programa GHG Protocol referente aos inventários de 2020, 2021, 2022, 2023 e está em trâmites para obtenção do selo ouro no inventário de 2024. Os detalhes podem ser levantados no endereço: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/estatistica/estatistica-participantes/3630>

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não foi realizada qualquer aquisição ou alienação estranha à atividade da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Em 03/01/2025, foi realizada a integralização de R\$ 207.727.118,64 ao capital da Concessionária, por meio da utilização do saldo da reserva de lucros acumulados até 30/11/2024.

1.13 Acordos de acionistas

Foi celebrado, em 15 de janeiro de 2021, o Primeiro Termo de Aditamento ao Acordo de Acionistas da Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A., com o objetivo de regular, entre outros pontos, os procedimentos a serem adotados em caso de vencimento antecipado e/ou conversão das debêntures detidas pelos acionistas, visando à preservação das respectivas participações societárias nas companhias envolvidas. Informações mais detalhadas podem ser consultadas no referido instrumento, cuja cópia integra os documentos societários arquivados na sede da Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não aplicável. Sem qualquer alteração na forma de condução dos negócios.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

No decorrer do ano de 2024, foram celebrados os seguintes contratos relevantes com partes relacionadas:

- (i) Contrato de Locação de Veículos, celebrado entre a Concessionária, na qualidade de Locatária, e a EVM Evolution Mobility S.A., na qualidade de Locadora, referente à locação de oito (8) guinchos;
- (ii) Contrato de Locação de Veículos, celebrado entre a Concessionária, na qualidade de Locatária, e a EVM Evolution Mobility S.A., na qualidade de Locadora, referente à locação de dez (10) caminhões elétricos;
- (iii) Contrato de Compra e Venda, celebrado entre a Concessionária, na qualidade de Vendedora, e a Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A., na qualidade de Compradora, referente à alienação de quatorze (14) veículos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos diretores da Companhia:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia foi constituída em 20 de janeiro de 2020 e iniciou suas operações em 4 de junho de 2020, com a assinatura do termo de transferência inicial de um dos trechos rodoviários previstos no Contrato de Concessão.

Em 15 de janeiro de 2021, a Companhia realizou sua 1ª emissão de debêntures no montante total de R\$485 milhões. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo atualizado é de R\$ 700.457 mil. Em 22 de dezembro de 2020, a Companhia realizou sua 2ª emissão de debêntures no montante total de R\$350 milhões. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo atualizado é de R\$ 430.640 mil. Em 2021 também foi obtido um financiamento do BNDES no valor de R\$950 milhões, sendo que em 31 de dezembro de 2024 o saldo atualizado é de R\$ 1.110.384 mil.

A tabela abaixo demonstra o índice de endividamento líquido da Companhia e índices de liquidez, em 31 de dezembro de 2024:

Indicador	31 de dezembro de 2024
Dívida Líquida	1.782.334 mil
Patrimônio Líquido	1.177.794 mil
Índice de Endividamento Líquido (Dívida Líquida / Patrimônio Líquido)	1,51
Liquidez Corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante)	0,94
Liquidez Imediata (Caixa e equivalentes de caixa / Passivo Circulante)	0,76
Liquidez Geral (Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante))	1,41

Ademais, segue abaixo memória de cálculo referente à dívida líquida da Companhia:

	31/12/2024	31/12/2023
Dívida (i)	2.241.481	2.107.895
Caixa e equivalentes de caixa	(413.015)	(562.216)
Aplicações financeiras vinculadas	(46.132)	(43.343)
Dívida líquida	1.782.334	1.502.336
Patrimônio líquido (ii)	1.177.794	1.136.728
Índice de endividamento líquido	1,51	1,32

(i) A dívida é definida por Empréstimos e financiamentos e debêntures (excluindo o custo de captação de R\$ 16.545 para empréstimos e financiamentos e de R\$ 4.454 para debêntures em 31 de dezembro de 2024 e de R\$ 17.353 para empréstimos e financiamentos e de R\$ 4.826 para debêntures em 31 de dezembro de 2023, respectivamente, circulantes e não circulantes,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

conforme detalhado nas notas explicativas nº 13 e nº 14.

(ii) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia.

Os diretores da Companhia entendem que a mesma apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar os seus negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo. Vide item c. abaixo em relação à sua capacidade de pagamento.

b. Estrutura de capital

A Companhia tem um capital social de R\$969.857 mil. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava estrutura de capital destinada a viabilizar os compromissos assumidos.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 2021, a Companhia captou recursos adicionais junto ao mercado, através da 1ª e 2ª emissão de debêntures e linha de financiamento com o BNDES, para fazer frente ao seu plano de negócios. Desta forma, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia teve R\$ 1.044.239 mil de receitas operacionais oriundas de pedágio e R\$ 4.662 mil de receitas acessórias no ano de 2024.

Para fazer frente aos investimentos necessários na concessão, a Companhia também contou com recursos do acionista, por meio de integralizações de capital, e com recursos de terceiros oriundos da sua primeira e segunda emissões de debêntures e linha de financiamento com o BNDES.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia se financiou através dos recursos oriundos de cobrança de pedágio, das suas duas emissões de debêntures, linha de financiamento com o BNDES e de recursos provenientes dos acionistas.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía um endividamento financeiro de R\$ 2.241.481 mil, conforme demonstrativo abaixo. Valores em R\$ mil.

Descrição	Indexador	Acréscimos de juros a.a. %	Saldo em 31/12/2023	Juros e atualização monetária	Amortização (i)	Saldo em 31/12/2024
BNDES	IPCA	5,21%	1.059.447	107.231	(56.294)	1.110.384
Total			1.059.447	107.231	(56.294)	1.110.384

(i) O contrato de financiamento firmado com o BNDES encontra-se em período de carência, sendo realizada, portanto, somente amortização das parcelas de juros.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Descrição	Indexador	Acréscimos de juros a.a. %	Saldo em 31/12/2023	Juros e atualização monetária	Amortização (i)	Saldo em 31/12/2024
Partes relacionadas (ii)	Fixo	9,77%	637.877	62.580		700.457
BNDES	IPCA	5,05%	410.571	41.248	(21.179)	430.640
Total			1.048.448	103.828	(21.179)	1.131.097

(i) As debêntures com o BNDES encontram-se em período de carência, sendo realizada, portanto, somente amortização das parcelas de juros.

(ii) As debêntures não possuem “covenants” financeiro.

(i) Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Em 22 de dezembro de 2020, a Companhia firmou junto ao BNDES contrato de financiamento, tendo liberado entre 13 de julho de 2021 e 30 de maio de 2023 o montante de R\$ 950.000.000,00, sendo remuneradas por IPCA + 1,83% a.a. + spread BNDES de 3,38% a.a.

Em 15 de janeiro de 2021, a Companhia realizou sua 1ª emissão de debêntures no montante de R\$485.000.000,00, as quais são remuneradas por 9,77% ao ano.

Em 15 de junho de 2021, a Companhia realizou sua 2ª emissão de debêntures no montante de R\$350.000.000,00, as quais são remuneradas pela variação do IPCA mais 5,05% ao ano.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não era parte em nenhum contrato de empréstimo ou de financiamento de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não aplicável.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor e cumprimento

As principais cláusulas de vencimento antecipado do financiamento do BNDES estão relacionadas a: (i) extinção, liquidação, dissolução, o requerimento de autofalência e o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, formulado pela beneficiária ou pelo acionista; (ii) a não substituição das fianças bancárias no prazo estabelecido; (iii) alteração do controle efetivo, direto ou indireto, da beneficiária, sem a prévia anuência do BNDES. (iv) inadimplemento pela beneficiária, pela acionista e pelos acionistas indiretos credores das dívidas subordinadas no instrumento a ser celebrado com o BNDES.

As principais cláusulas de vencimento antecipado da 1ª emissão de debêntures estão relacionadas a: (i) pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial por parte da emissora, (ii) transformação societária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou ocorrência de mudança direta ou indireta, no controle acionário, (iii) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária assumida pela emissora, (iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira assumidas pela Companhia.

As principais cláusulas de vencimento antecipado da 2ª emissão de debêntures estão relacionadas a: (i) pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial por parte da emissora, (ii)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

transformação societária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou ocorrência de mudança direta ou indireta, no controle acionário, (iii) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária assumida pela emissora, (iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira assumidas pela Companhia.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia recebeu integralmente os recursos referentes às debêntures na data de suas integralizações. Não havendo outras parcelas a serem sacadas.

Com relação à linha de financiamento obtido junto ao BNDES, a Companhia tem o limite de R\$ 2.650.000.000,00 contratado e deste montante já sacou o equivalente à aproximadamente 35,85%.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre as demonstrações de resultado relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023.

A tabela a seguir representa os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 (em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma):

	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	(%)
Receita Líquida	1.379.644	100%	1.382.099	100%	0%
Custos dos Serviços Prestados	(1.045.877)	(75,8%)	(1.024.965)	(74,2%)	2,0%
Lucro Bruto	333.767	24,2%	357.134	25,8%	(6,5%)
Despesa administrativas	(62.373)	(4,5%)	(52.937)	(3,8%)	17,8%
Outras Receitas Operacionais	4.680	0,3%	378	0,0%	1.138,1%
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	276.074	20,0%	304.575	22,0%	(9,4%)
Resultado Financeiro	(214.327)	(15,5%)	(177.723)	(12,9%)	20,6%
Receitas financeiras	57.281	4,2%	75.428	5,5%	(24,1%)
Despesas financeiras	(271.608)	(19,7%)	(253.151)	(18,3%)	7,3%
Lucro Líquido Antes do IRPJ e da CSLL	61.747	4,5%	126.852	9,2%	(51,3%)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(16.938)	(1,2%)	(71.101)	(5,1%)	(76,2%)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.349)	(0,2%)	27.290	2,0%	(112,3%)
Lucro do Exercício	41.460	3,0%	83.041	6,0%	(50,1%)

Receita bruta de serviços

A receita bruta dos serviços (excluída as receitas com construção) em 2024 da Companhia aumentou 4,7% quando comparada ao ano de 2023, passando de R\$ 1.001.819 para R\$ 1.048.901, conforme demonstrado na tabela abaixo:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	31/12/2024	31/12/2023	AH
	(em R\$ mil)	(em R\$ mil)	(%)
Receita com arrecadação de pedágio	1.044.239	997.181	4,7%
Receita acessória	4.662	4.638	0,5%
Receita bruta de serviços	1.048.901	1.001.819	4,7%
Receitas com construção	422.487	466.433	(9,4%)
Receita bruta serviços e construção	1.471.388	1.468.252	0,2%
Deduções da receita	(91.744)	(86.153)	6,5%
Receita líquida	1.379.644	1.382.099	(0,2%)

Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia teve um aumento de 4,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 quando comparada ao mesmo período de 2023, passando de R\$ 997.181 para R\$ 1.044.239. Esse aumento pode ser explicado principalmente pelo aumento do tráfego em veículos equivalentes e o reflexo do reajuste inflacionário das tarifas de pedágio.

Deduções da Receita

As deduções da receita da Companhia consistem em tributos pagos e aplicados na receita da Companhia. Referidas deduções aumentaram 6,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 quando comparada ao mesmo período de 2023, passando de R\$ 86.153 para R\$ 91.744. O aumento nos impostos sobre a receita refere-se ao aumento da receita bruta.

Custos dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados em 31 de dezembro de 2023, que representava 74,2% sobre a Receita Líquida, aumentou seu percentual para 75,8% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 1.024.965 em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.045.877 em 31 de dezembro de 2024. O aumento do percentual dos custos é devido principalmente pela provisão para manutenção e depreciações/amortizações.

Lucro Bruto

Como resultado do acima exposto, o lucro bruto da Companhia diminuiu 6,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 quando comparado ao exercício encerrado em 2023, passando de R\$ 357.134 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 333.767 em 31 de dezembro de 2024.

Resultado Antes do Resultado Financeiro

Como consequência do explicado acima, o resultado antes do resultado financeiro (receitas menos despesas financeiras) da Companhia apresentou redução de 9,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, passando de um lucro de R\$ 304.575 em 31 de dezembro de 2023 para um lucro de R\$ 276.074 em 31 de dezembro de 2024.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro em 31 de dezembro de 2023, que representava 12,9% sobre a Receita Líquida, aumentou seu percentual para 15,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 177.723 em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 214.327 em 31 de dezembro de 2024. O aumento do percentual é devido principalmente pelos juros e variação monetária sobre empréstimos e debêntures.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Como resultado do acima exposto, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia reduziu 51,3% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 126.852 em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 61.747 em 31 de dezembro de 2024.

Lucro Líquido do Exercício

Como resultado dos fatores explicados acima, o lucro líquido da Companhia reduziu 50,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 83.041 em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 41.460 em 31 de dezembro de 2024.

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os saldos das contas patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos saldos das contas patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

ATIVO	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	(%)
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	413.015	10,3%	562.216	14,8%	-26,5%
Aplicações financeiras vinculadas	20.210	0,5%	18.534	0,5%	9,0%
Contas a receber	64.186	1,6%	61.983	1,6%	3,6%
Estoques	5.261	0,1%	5.735	0,2%	-8,3%
Adiantamento a Fornecedores	2.961	0,1%	2.229	0,1%	32,8%
Despesas Antecipadas	4.347	0,1%	4.057	0,1%	7,1%
Impostos a recuperar	4.997	0,1%	6.361	0,2%	-21,4%
Outros ativos	226	0,0%	273	0,0%	-17,2%
Partes relacionadas	1.006	0,0%	541	0,0%	86,0%
Total do ativo circulante	516.209	12,8%	661.929	17,4%	-22,0%
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras vinculadas	25.922	0,6%	24.809	0,7%	4,5%
Impostos diferidos	62.014	1,5%	65.363	1,7%	-5,1%
Depósitos judiciais	24.706	0,6%	19.106	0,5%	29,3%
Demais contas a receber	-	-	2.504	-	-
Imobilizado	79.145	2,0%	77.195	2,0%	2,5%
Intangível	3.301.926	82,0%	2.948.158	77,4%	12,0%
Direito de uso	14.588	0,4%	10.214	0,3%	42,8%
Total do ativo não circulante	3.508.301	87,2%	3.147.349	82,6%	11,5%
TOTAL DO ATIVO	4.024.510	100,0%	3.809.278	100,0%	5,7%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	(%)
CIRCULANTE					
Fornecedores	89.292	2,2%	87.713	2,3%	1,8%
Empréstimos e financiamentos	33.705	0,8%	2.158	0,1%	1461,9%
Debêntures	12.372	0,3%	722	0,0%	1613,6%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Credor pela concessão	248.479	6,2%	190.803	5,0%	30,2%
Salários a pagar, provisão trabalhista e encargos sociais	21.297	0,5%	22.293	0,6%	-4,5%
Impostos, taxas e contribuições	13.593	0,3%	27.862	0,7%	-51,2%
Adiantamento de clientes	2.418	0,1%	2.312	0,1%	4,6%
Seguros e garantias	603	0,0%	225	0,0%	168,0%
Passivo de arrendamento	5.856	0,1%	5.436	0,1%	7,7%
Partes relacionadas	1.037	0,0%	2.154	0,1%	-51,9%
Provisão para manutenção	117.766	2,9%	139.515	3,7%	-15,6%
Outras contas a pagar	365	0,0%	368	0,0%	-0,8%
Total do passivo circulante	546.783	13,6%	481.561	12,6%	13,5%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	1.060.134	26,3%	1.039.936	27,3%	1,9%
Debêntures	413.863	10,3%	405.075	10,6%	2,2%
Debêntures - Partes Relacionadas	700.408	17,4%	637.825	16,7%	9,8%
Passivo de arrendamento	9.366	0,2%	4.189	0,1%	123,6%
Provisão para riscos	30.462	0,8%	14.882	0,4%	104,7%
Provisão para manutenção	83.706	2,1%	87.482	2,3%	-4,3%
Dividendos	1.994	0,0%	1.600	0,0%	24,6%
Total do passivo não circulante	2.299.933	57,1%	2.190.989	57,5%	5,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	969.857	24,1%	969.857	25,5%	0,0%
Reserva Legal	10.497	0,3%	8.424	0,2%	24,6%
Reserva retenção de lucros	197.440	4,9%	158.447	4,2%	24,6%
Total do patrimônio líquido	1.177.794	29,3%	1.136.728	29,8%	3,6%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.024.510	100,0%	3.809.278	100,0%	5,7%

Ativo Circulante

A Diretoria informa que a Companhia apresentou uma variação negativa em seu ativo circulante de 22% em comparação com o ano de 2023, totalizando R\$ 516.209 em 31 de dezembro de 2024.

Ativo Não Circulante

A Diretoria informa que a Companhia apresentou uma variação positiva em seu ativo não circulante de 11,5% em comparação com o ano de 2023, totalizando R\$ 3.508.301 em 31 de dezembro de 2024, principalmente pela execução de investimentos em ativo intangível e imobilizado para atendimento das condições do contrato de concessão.

Passivo Circulante

A Diretoria informa que a Companhia apresentou uma variação positiva em seu passivo circulante de 13,5% em comparação com o ano de 2023, totalizando R\$ 546.783 em 31 de dezembro de 2024.

Passivo Não Circulante

A Diretoria informa que a Companhia apresentou uma variação positiva em seu passivo não circulante de 5,0% em comparação com o ano de 2023, totalizando R\$ 2.299.933 em 31 de dezembro de 2024.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Patrimônio Líquido

A Diretoria informa que o Patrimônio Líquido da Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2024, uma variação positiva de 3,6%, em comparação com o mesmo período de 2023, totalizando R\$ 1.177.794.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

Receita de Pedágio

As receitas de pedágio tiveram início de cobrança em 04 de junho de 2020 no trecho remanescente que compreende 5 praças de pedágio e ao longo do ano de 2021 no trecho existente que compreende 16 novas praças de pedágio (3 praças de pedágio em 15 de julho de 2021, 5 em 28 de julho de 2021, 7 em 12 de agosto de 2021 e 1 em 16 de outubro de 2021). Em 2024 a receita de pedágio foi de R\$ 1.044.239 mil.

Receita de Obras

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a receita e custo de construção no valor de R\$ 422.487 mil foram contabilizados e devido ao fato das contratações dos serviços de construção serem realizadas a valor de mercado, não há reconhecimento de margem de lucro nas atividades de construção.

Receitas Acessórias

As receitas acessórias totalizaram R\$ 4.662 mil em 2024.

Crescimento do Tráfego de Veículos e o Crescimento do PIB

O negócio da Companhia depende do número de veículos que trafegam pelas rodovias administradas e frequência com que esses veículos circulam nessas rodovias. A desaceleração ou aceleração da atividade econômica, o aumento ou a redução da inflação e das taxas de juros praticadas no mercado nacional, bem como a alteração do preço dos combustíveis, podem impactar o crescimento do tráfego de veículos e, portanto, influenciar no volume de veículos pedagiados e na receita correspondente.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

O negócio da Companhia depende do número de veículos que trafegam pelas rodovias administradas e frequência com que esses veículos circulam nessas rodovias. A desaceleração ou aceleração da atividade econômica, o aumento ou a redução da inflação e das taxas de juros praticadas no mercado nacional, bem como a alteração do preço dos combustíveis, podem impactar o crescimento do tráfego de veículos e, portanto, influenciar no volume de veículos pedagiados e na receita correspondente.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

A 2ª emissão de debêntures e o financiamento do BNDES são indexados ao IPCA. Deste modo, o aumento ou a redução da inflação causam impacto no resultado financeiro da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, foi realizada a análise de sensibilidade, considerando a exposição à variação do IPCA e CDI, conforme abaixo:

2.2 Resultados operacional e financeiro

Operação	Risco	Saldo 31/12/2024	Cenário I - provável	Desvalorização (R\$)	
				Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Equivalentes de caixa	CDI	413.015	50.181	37.667	25.111
Aplicações financeiras vinculadas	CDI	46.132	5.605	4.207	2.805

Operação	Risco	Saldo 31/12/2024	Cenário I - provável	Valorização (R\$)	
				Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Correção monetária sobre Debêntures BNDES	Aumento do IPCA	430.640	20.800	26.000	31.200
Correção monetária sobre BNDES FINEM	Aumento do IPCA	1.110.384	53.632	67.039	80.447

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não aplicável, tendo em vista que, desde a constituição da Companhia, não houve qualquer mudança nas práticas contábeis utilizadas.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve ênfase dos auditores independentes.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve aquisição ou alienação de segmento operacional que tenha causado alterações relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Companhia não detém participação societária em qualquer sociedade.

c. eventos ou operações não usuais

A Companhia recebeu, de forma cautelar, no dia 3 de junho de 2024, a importância de R\$164.533 mil referente à 80% do reequilíbrio contratual referente às perdas de receita de pedágio pelos fatores da pandemia COVID e está aguardando os cálculos definitivos do desequilíbrio para correta alocação da importância recebida.

2.7 Destinação de resultados

a. Regras sobre retenção de lucros

De acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), os acionistas reunidos em assembleia geral ordinária poderão deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Ademais, a Lei das Sociedades por Ações estabelece que 5% do lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social. O Estatuto Social da Companhia não possui disposições específicas acerca de retenção de lucros.

(i) Valores de retenção de lucros

Do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 41.460.184,52, foram destinados (a) R\$ 2.073.039,33 à constituição de Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) R\$ 38.993.869,74 à Reserva de Lucros a Realizar, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações.

(ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados

Reserva Legal: 5%

Reserva de Lucros a Realizar: 94%

b. Regras sobre distribuição de dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, em cada exercício social os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Ademais, os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela assembleia geral de acionistas da Companhia e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos constados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

c. Periodicidade das distribuições de dividendos

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações., a Companhia distribui dividendos em bases anuais. Adicionalmente, nos termos de seu Estatuto Social, a Companhia também, por deliberação da Assembleia Geral, poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

d. Restrições às distribuições de dividendos

O contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES veda, sem a prévia anuência a distribuição de dividendos em valor que supere 1% do lucro líquido até 31 de dezembro de 2027.

e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não detém, direta ou indiretamente, quaisquer ativos ou passivos, que não constem do seu balanço patrimonial.

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não aplicável.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) contratos de construção não terminada

Não aplicável.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável. Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável. Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável. Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.10 Planos de negócios

a. investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social de 2025, a Companhia pretende continuar os investimentos nas Rodovias do Centro-Oeste Paulista, nos termos do Contrato ARTESP nº 0409/ARTESP/2020, para desenvolvimento de sua infraestrutura e transporte.

Inicialmente, tais investimentos envolvem a recuperação emergencial de toda a infraestrutura relacionada à concessão e em razão disso serão realizadas as seguintes atividades:

- **Duplicação:**
Trabalhos de duplicação nas rodovias SP 284 e SP 304;
- **Obras de Arte Especiais:**
Construção de novas obras de artes especiais, bem como alargamento de outras;
- **Terceira Faixa:**
Trabalhos de implantação de terceira faixa na rodovia SP 310;
- **Pavimentação:**
Recuperação de pavimento, operação tapa buracos, correção de depressões, selagem de trincas, reparos superficiais, fresagens e eliminação de degraus;
- **Faixa de Domínio:**
Remoção de detritos, poda do revestimento vegetal, limpeza geral e recuperação de erosões;
- **Drenagem:**
Desobstrução de elementos de drenagem superficial, reparos, e colocação de grelhas e tampas de caixas de captação;
- **Contenção Viária:**
Reparação ou substituição, recomposição de defensas e balizadores dos encontros de Obra de Arte Especial; e
- **Sinalização:**
Reparação ou substituição de placas, limpeza, recuperação de sinalização horizontal e restauração de dispositivos delimitadores;
- **Iluminação:**
Implantação de iluminação em trechos de serra e urbanos;
- **Acostamento:**
Implantação e adequação de acostamentos;
- **Prédios:**
Construção de área para descanso para caminhoneiros, SAUs, área para gerenciamento e fiscalização do peso de veículos de carga, ponto para parada de ônibus, entre outros.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Para realizar o financiamento dos investimentos, a Companhia se utiliza de recursos dos acionistas, de terceiros, via emissão de títulos no mercado de capitais, eventuais empréstimos e financiamentos.

2.10 Planos de negócios

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos para o exercício de 2025.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos.

c. novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgada

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não existem outros projetos desenvolvidos pela Companhia.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Desenvolvimento realizado por terceiros, implantados ou a serem implantados na rodovia.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Ambiental:

Os investimentos em drenagem (desobstrução de drenagens superficiais, reparos e instalação de grelhas e tampas) e faixa de domínio (remoção de detritos, limpeza e recuperação de erosões) evidenciam uma estratégia de preservação dos recursos hídricos e do solo, transformando obrigações operacionais em oportunidades para minimizar impactos ambientais ao longo do trecho concedido.

Social:

A priorização de sinalização (reparação de placas, recuperação de sinalização horizontal) e de contenção viária (reparo de defensas e balizadores em obras de arte especiais) não só atende às exigências contratuais como gera valor social, pois reforça a segurança dos usuários e das comunidades vizinhas, reduzindo acidentes e melhorando continuamente a mobilidade.

Governança:

A manutenção de ampla estrutura de seguros (Responsabilidade Civil, D&O, Seguro Garantia Judicial etc.) e a constituição de provisões rigorosas para demonstram excelência em gestão de riscos e compliance, assegurando sustentabilidade financeira e transparência no cumprimento das obrigações contratuais.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

A Companhia tem por prática não divulgar projeções.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

A Companhia tem por prática não divulgar projeções.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A Companhia tem por prática não divulgar projeções.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A Companhia tem por prática não divulgar projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**

A Companhia tem por prática não divulgar projeções.

- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

A Companhia tem por prática não divulgar projeções.

- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

A Companhia tem por prática não divulgar projeções.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”) envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas.

Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita poder afetá-la adversamente.

Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou que a Companhia considere atualmente irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros da Companhia, bem como na cotação de seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

a. Emissor

(i) A Companhia pode não conseguir executar integralmente a sua estratégia de negócio.

A capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de negócios depende de uma série de fatores, incluindo a sua habilidade de:

- maximizar eficiências operacionais, através da obtenção de economias de escala e terceirização de serviços;
- aumentar receitas provenientes das rodovias por ela administradas; e
- maximizar o potencial de fontes alternativas de receitas.

A Companhia não pode garantir que quaisquer desses objetivos serão integralmente realizados.

A Companhia necessita de investimentos significativos para implementar suas estratégias de crescimento. Nesse sentido, ela pode necessitar de recursos adicionais provenientes da emissão de novos títulos de dívida ou de financiamentos bancários, em que a sua capacidade de obter capital dependerá do seu nível de endividamento e das condições de mercado. No entanto, a Companhia não pode assegurar a disponibilidade desses recursos adicionais ou, se disponíveis, que estarão em condições e montantes satisfatórios. A falta de acesso a recursos em condições e montantes satisfatórios poderá restringir o crescimento e o desenvolvimento futuro de suas atividades, o que pode afetar de forma relevante e adversa os seus negócios e seus resultados financeiro e operacional.

Ainda, a alocação de recursos para a realização dos investimentos necessários para o cumprimento das obrigações previstas na concessão onerosa do sistema rodoviário, compreendendo os serviços de operações, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários (“Contrato de Concessão”) da Companhia e para o pagamento dos montantes devidos ao Poder Concedente a título de Outorga Fixa e Variável e Ônus de Fiscalização, igualmente previsto no Contrato de Concessão, poderá acarretar uma menor disponibilidade de recursos para a implementação da

4.1 Descrição dos fatores de risco

estratégia de crescimento da Companhia, já que o descumprimento das referidas obrigações poderia acarretar a imposição de determinadas penalidades, tais como advertência e multa, e até mesmo suscitar a instauração de processo administrativo para a decretação da caducidade do Contrato de Concessão, que poderiam ter um efeito significativo adverso sobre a situação financeira da Companhia.

(ii) O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

O nível de endividamento atual da Companhia e, especialmente, um aumento no nível de tal endividamento, pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo: (i) prejudicar a sua capacidade de realizar o pagamento e cumprir com outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) sujeitar a Companhia às variações de taxas de juros e inflação, tais como Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e Índice Geral de Preços do Mercado – IGP- M; (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do seu fluxo de caixa para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a sua capacidade de obter financiamento adicional para estes fins; (iv) ocasionar (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação, bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato está sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios irão gerar fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e celebrará e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinanciar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda, buscar outras formas de obter os recursos necessários. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras.

(iii) A Companhia pode não ser capaz de obter recursos suficientes, inclusive por meio de emissão de novos valores mobiliários, para executar integralmente a sua estratégia de crescimento, para suprir suas necessidades de capital de giro e/ou para o financiamento de suas atividades, o que poderá afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Caso os recursos financeiros e do mercado de capitais não sejam suficientes para atender à sua necessidade operacional, a Companhia poderá requerer créditos adicionais ou aumentar seu capital. Contudo, tais créditos podem não estar disponíveis ou, se disponíveis, poderão não ser disponibilizados em condições satisfatórias para a Companhia. Financiamentos futuros, se disponíveis, poderão resultar em: (i) aumento do custo médio de seu endividamento; (ii) maior

4.1 Descrição dos fatores de risco

alavancagem; (iii) menor disponibilidade de recursos próprios para cumprir com os planos de maximização da capacidade da Companhia; e (iv) menor disponibilidade de recursos para o pagamento de proventos aos seus acionistas.

Caso a Companhia não seja capaz de obter novos financiamentos ou de refinanciar suas dívidas quando necessário, ou, ainda, se a disponibilidade de crédito se der somente em termos desfavoráveis à Companhia, pode se tornar um desafio para a Companhia satisfazer suas necessidades de capital de giro, cumprir suas obrigações financeiras e/ou aproveitar, de outro modo, oportunidades de negócios. Tais resultados podem impactar adversamente a Companhia, seus negócios e/ou seus resultados operacionais de forma relevante.

Além disso, a capacidade de implementar sua estratégia de negócio, também depende da sua capacidade de geração de caixa operacional e manutenção de uma estrutura de capital adequada ao seu negócio.

Cumprе salientar que o modelo de negócio da Companhia requer investimentos e financiamentos substanciais, os quais poderão ser obtidos, por exemplo, por meio da captação de linhas de crédito bancários e/ou emissões de ações ou títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações. Em um cenário de deterioração de seus indicadores financeiros e/ou no caso da diminuição da oferta de crédito, influenciado pelas condições políticas, econômicas e de mercado do Brasil, a capacidade da Companhia em obter qualquer financiamento futuro necessário para capital de giro, dispêndios de capital e/ou pagamentos de principal e juros sobre o endividamento é limitada.

(iv) Riscos relacionados à terceirização de parcela das atividades-meio da Companhia podem afetar negativamente o fluxo de caixa e o resultado das operações da Companhia.

A Companhia terceiriza parcela de suas atividades-meio. Assim, com relação aos empregados das empresas terceirizadas, a Companhia pode vir a ser responsabilizada solidária ou subsidiariamente pela Justiça do Trabalho, no que se refere ao pagamento de eventuais débitos trabalhistas e previdenciários. Adicionalmente, a eventual descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, os resultados da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Além disso, em decorrência das recentes alterações na legislação trabalhista relativa à terceirização, a Companhia não pode prever como serão regulamentadas ou interpretadas pelo Poder Judiciário e autoridades competentes. Também são imprevisíveis os impactos que tais mudanças terão sobre o mercado de trabalho e a remuneração dos empregados terceirizados. Se, em decorrência dessa nova legislação, a terceirização das atividades se tornar mais restrita ou custosa, é possível que o seu acionista controlador ou a Companhia tenham que encontrar serviços alternativos de construção, operação e manutenção, o que pode afetar negativamente o fluxo de caixa e o resultado das operações da Companhia.

A Companhia pode, ainda, ser solidariamente responsabilizada por qualquer débito trabalhista ou previdenciário requerido judicialmente por empregados dos seus prestadores de serviços terceirizados, o que pode afetar, de forma relevante, os resultados operacionais da Companhia.

(v) Custos de construção e manutenção maiores do que os estimados podem afetar negativamente a condição financeira da Companhia.

A capacidade da Companhia de (i) concluir adequadamente as construções, reformas, expansões e futuros projetos exigidos pelo Contrato de Concessão e (ii) obter recursos suficientes para a manutenção e conservação das rodovias está sujeita a, dentre outros fatores, flutuações no custo

4.1 Descrição dos fatores de risco

de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças no cenário econômico brasileiro e internacional, acesso a fontes de financiamentos, inadimplência de seus fornecedores de matéria-prima e serviços e interrupções resultantes de problemas técnicos imprevisíveis. Esses fatores podem aumentar significativamente os custos da Companhia e poderão afetar o fluxo de caixa, condição econômico-financeira e resultados operacionais da Companhia.

(vi) Bens reversíveis ao Poder Concedente ao final da concessão.

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à concessão objeto do Contrato de Concessão. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente ao final da respectiva concessão, nos termos da legislação em vigor. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis à Companhia, em caso de liquidação, além de ter um efeito negativo na capacidade da Companhia de oferecer garantias para a obtenção de financiamentos.

(vii) Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade da Companhia em aumentar as tarifas de pedágio adequadamente em tempo hábil pode afetar os seus resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil experimentou altas taxas de inflação. Os reajustes anuais previstos nos contratos de concessão, em decorrência da taxa de inflação e revisões ordinárias e extraordinárias resultantes do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro estão sujeitos à aprovação do Poder Concedente, não sendo possível assegurar que o Poder Concedente agirá de forma favorável ou diligente no processo de aprovação do reajuste de tarifas solicitados pela Companhia.

Em caso de requisição judicial, o reajuste pode ocorrer após alguns dias da data base prevista contratualmente. O mecanismo de revisões ordinárias e extraordinárias, por sua vez, possui ineficiências que podem atrasar os resultados e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente no trâmite do processo administrativo. Portanto, se a inflação for elevada e o Poder Concedente não autorizar o reajuste da tarifa na mesma magnitude os resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa da Companhia poderá ser afetada adversamente.

(viii) Mudanças climáticas podem ocasionar danos às rodovias administradas pela Companhia, resultando em custos adicionais e redução das suas receitas.

A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia. Exemplificativamente, caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos das regiões em que a Companhia atua, há riscos de deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras, provocando a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, reduzindo, conseqüentemente, as suas receitas. Caso a Companhia não seja capaz de se adaptar de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, mantendo o nível de qualidade das rodovias e dos serviços em virtude das condições naturais diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, o resultado operacional e condição financeira da Companhia podem ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(ix) As apólices de seguro contratadas pela Companhia podem ser insuficientes para cobrir eventuais sinistros e perdas, em particular em casos que não sejam cobertos pelas, ou excedam as, apólices de seguros.

Determinados tipos de perdas não estão cobertos pelas apólices de seguros contratadas pela Companhia, tais como atos de terrorismo, guerras, calamidade pública e desastres ambientais. Assim, se quaisquer desses eventos ou outras contingências, bem como outros que até a data deste formulário que não foram identificados vierem a ocorrer, os investimentos da Companhia podem ser adversamente afetados, obrigando-a a incorrer em custos adicionais.

Além disso, a ocorrência de acidentes pode gerar danos à imagem da Companhia, e sujeitá-la à imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação do ressarcimento às vítimas, em particular em casos que não sejam cobertos pelas apólices de seguros, inclusive por meio do pagamento de indenizações. Por se tratar de uma concessionária de serviço público, a Companhia pode responder como se o Estado fosse. Como a responsabilidade estatal pode ser considerada objetiva, ou seja, basta a comprovação entre o dano sofrido e o autor da ofensa, a Companhia poderá ser responsabilizada objetivamente por eventuais danos causados aos usuários sem que seja necessário que se prove que ela agiu dolosa ou culposamente, aumentando assim o risco de responsabilização.

Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de renovar suas apólices de seguro nas mesmas condições atualmente contratadas. Qualquer desses fatores pode ter um efeito adverso nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

(x) Os controles internos da Companhia poderão não ser bem-sucedidos em sua função de prevenir ou detectar todas as práticas inapropriadas, fraudes ou violações às leis ou às políticas internas da Companhia, inclusive relacionadas a compliance e a leis de anticorrupção.

A Companhia não pode garantir que conseguirá prevenir ou detectar todas as práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer funcionário da Companhia. Ainda, não garante que os processos de governança corporativa e gerenciamento de risco não sofrerão falhas. Portanto, se qualquer funcionário se envolver em práticas fraudulentas, corruptas ou injustas, ou mesmo em qualquer violação à lei, regulação ou política interna aplicáveis, inclusive relacionadas a compliance e a leis de anticorrupção, a Companhia pode vir a sofrer ações coercitivas ou ser responsabilizada pela violação às referidas leis, regulamentos ou políticas de controles internos, o que pode resultar em multas ou sanções e afetar negativamente a reputação, condições financeiras e os negócios da Companhia.

(xi) A falta de proteção adequada contra riscos relacionados à cibersegurança pode afetar a Companhia substancial e negativamente.

A Companhia está sujeita a diversos riscos de cibersegurança, incluindo, entre outros: invasão de seus sistemas e plataformas de tecnologia da informação por terceiros mal-intencionados, infiltração de malware (como vírus de computador) em seus sistemas, contaminação (intencional ou acidental) de suas redes e sistemas por terceiros com quem são trocados dados, acesso não autorizado a dados confidenciais de clientes e/ou informações de sua propriedade por pessoas dentro ou fora da Companhia e ataques cibernéticos que causam a degradação dos sistemas ou a indisponibilidade de serviços, o que pode resultar em perdas comerciais.

Nos últimos anos, sistemas de computação de companhias e organizações têm sido alvos não apenas de cibercriminosos, mas também de ativistas e Estados párias. A Companhia está, portanto, sujeitas a vários ataques cibernéticos, como denial of service, malware e phishing.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ataques cibernéticos podem gerar perda de quantidades significativas de dados de clientes e de outras informações sensíveis, bem como níveis significativos de ativos líquidos (incluindo caixa). Além disso, ataques cibernéticos podem desativar os sistemas de tecnologia da informação da Companhia utilizados para o atendimento a seus clientes. À medida em que as tentativas de ataque continuam a evoluir em escopo e sofisticação, a Companhia poderá incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou aprimorar suas medidas de proteção contra esses ataques, de investigar ou remediar qualquer vulnerabilidade ou consequente violação e de comunicar a seus clientes sobre ataques cibernéticos.

Além disso, a Companhia também poderá estar sujeita a ataques cibernéticos contra infraestruturas críticas do Brasil. Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia dependem dessa infraestrutura crítica e qualquer ataque cibernético contra essa infraestrutura crítica pode afetar negativamente a capacidade de atender os seus clientes.

Dessa forma, caso a Companhia não consiga gerenciar de maneira efetiva seus riscos de cibersegurança e qualquer dos fatores acima venha a ocorrer, os negócios, resultados, perspectivas e reputação da Companhia podem ser adversamente impactados, dando ensejo a, dentre outras possíveis implicações, pagamento de indenização aos clientes, penalidades e multas regulatórias e/ou perda de ativos.

b. Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

(i) Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem divergir dos interesses dos seus investidores

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo mínimo obrigatório, impostas pelo Estatuto Social e pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos investidores. Dessa divergência entre os interesses dos investidores e dos acionistas controladores, poderá ser afetada, dentre outros, a rentabilidade de valores mobiliários da Companhia.

c. Suas controladas e coligadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui controladas ou coligadas.

d. Seus administradores

(i) A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e/ou manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração. Nenhuma dessas pessoas está vinculada por um contrato de trabalho de longo prazo ou obrigação de não concorrência. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e/ou manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua

4.1 Descrição dos fatores de risco

incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

e. Seus fornecedores

- (i) **A revogação ou cancelamento dos contratos com terceirizados, bem como a incapacidade da Companhia em renovar ou negociar novos contratos poderá afetar o desempenho financeiro da Companhia, assim como a negligência ou ato ilícito praticado por um prestador terceirizado poderá expor a Companhia.**

A Companhia firma contratos com terceirizados para a prestação de diversos serviços, tais como, execução de obras, conservação e manutenção, atendimento aos usuários, entre outros, que são fundamentais para o cumprimento das obrigações por ela assumidas no âmbito do Contrato de Concessão. A revogação ou cancelamento desses contratos, bem como a incapacidade da Companhia em renovar ou negociar novos contratos a valores dentro de um preço de mercado em linha com os anteriormente acordados, poderá afetar o desempenho financeiro da Companhia.

Além disso, a negligência ou ato ilícito praticado por um prestador terceirizado poderá expor a Companhia com relação a danos de segurança, meio ambiente, usuários das rodovias, colaboradores e a sociedade em geral, bem como resultar em descumprimento de requisitos regulatórios que possam comprometer a imagem da Companhia.

f. Seus clientes

- (i) **A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.**

A maior parte das receitas da Companhia é oriunda da cobrança de tarifas de pedágio e pode ser afetada por mudanças no volume de tráfego, aumento dos preços dos pedágios e reações dos usuários ao aumento dos preços. Os volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da rede de concessões da Companhia, a qualidade e o estado de conservação de suas rodovias, os preços dos combustíveis, as questões ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos.

- (ii) **A população pode reagir negativamente à cobrança de pedágio e aos reajustes periódicos de tarifas.**

Antes da implantação dos programas de concessão de rodovias no Brasil, os pedágios eram cobrados em poucas estradas brasileiras. Desde então, a cobrança das tarifas tem aumentado e provavelmente continuará a levantar reações negativas dos usuários, especialmente, mas não se limitando, dos caminhoneiros, que podem organizar protestos e bloquear estradas na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar determinados usuários de pagar pedágio. Com isso, a demanda de tráfego pode ser afetada pela mudança no cenário econômico, político ou, ainda, por outros modais de transporte. Ainda que os reajustes de tarifa sejam estabelecidos pelos contratos de concessão, esses protestos podem afetar as decisões do Poder Concedente no tocante às tarifas de pedágio da Companhia, bem como reduzir a receita ao dispersar o tráfego de vias pedagiadas. Esses fatores podem afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

g. Setores da economia nos quais o emissor atue

4.1 Descrição dos fatores de risco

- (i) **As atividades da Companhia estão concentradas na operação de rodovia localizada no Estado de São Paulo e quaisquer mudanças que afetem a política governamental de infraestrutura de rodovias no Brasil ou no Estado de São Paulo poderão ter efeitos significativos sobre a Companhia.**

A Companhia foi constituída para a celebração e execução do Contrato de Concessão. A Concessão fica localizada no Estado de São Paulo e o Contrato de Concessão relacionado foi celebrado com o governo do Estado de São Paulo, cabendo à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP a fiscalização e a regulamentação das atividades concedidas.

Como consequência, qualquer medida tomada ou quaisquer regras mais rígidas implementadas por tal agência governamental poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e, conseqüentemente, o seu resultado operacional. A Companhia não pode assegurar o êxito das negociações com o Poder Concedente para compensar a variação de condições decorrentes de tais ações governamentais, tampouco que eventuais compensações devidas a título de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão serão tempestivamente realizadas.

- (ii) **Os negócios, a condição econômico-financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se efetivem tempestivamente, impactando o fluxo de caixa.**

Os reajustes periódicos, previstos no Contrato de Concessão para compensar os efeitos da inflação estão sujeitos à aprovação do Poder Concedente.

Os demais ajustes, ou seja, aqueles não decorrentes dos efeitos da inflação, são feitos sempre com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro dos respectivos contratos de concessão, conforme previsto na legislação aplicável e no Contrato de Concessão, sendo que sua aplicação está diretamente relacionada à interpretação da matriz de riscos contratual que especifica os casos que são ou não imputáveis à Companhia ao longo da execução contratual.

A materialização de fatos reconhecidos na matriz contratual como não imputáveis à Companhia ou a alteração unilateral do Contrato de Concessão e de suas respectivas obrigações de investimento e índices de desempenho pode ensejar a instauração de procedimentos de reequilíbrio econômico financeiro, os quais se concentram, como regra, nas revisões ordinárias do Contrato de Concessão, realizadas a cada ciclo quadrienal ou, excepcionalmente, em caráter imediato em caso de eventos cujas consequências sejam suficientemente gravosas, por meio de revisão extraordinária. Ainda assim, a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro por meio de revisão ordinária ou extraordinária não é automática e depende da instauração de procedimento administrativo prévio.

Tais ajustes podem resultar, segundo os termos da legislação e do Contrato de Concessão, na compensação por meio da prorrogação ou redução do prazo da Concessão, revisão do valor da tarifa quilométrica, alteração do plano original de investimentos ou do plano de investimentos vigente, revisão dos valores da outorga fixa ou variável, dação em pagamento de bens e/ou cessão de receitas patrimoniais, assunção de custos pelo Poder Concedente de custos atribuídos pelo Contrato de Concessão ao Concessionário, exploração de receitas acessórias para além do prazo de vigência do Contrato de Concessão e/ou alteração nos padrões de compartilhamento de receitas acessórias ou a combinação dos referidos mecanismos compensação para acomodar as alterações imprevistas supervenientes às assinaturas do Contrato de Concessão que afetariam os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(iii) A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

Em caso de declaração de caducidade ou falência da Companhia ou, ainda de encampação da concessão, conforme previsto abaixo, a concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada, e, nesse caso, os ativos sujeitos às respectivas concessões serão revertidos ao Poder Concedente.

Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão por caducidade ou falência da Companhia, hipóteses de extinção do contrato por irregularidades praticadas pela concessionária, a indenização não precisará ser prévia e/ou englobar os lucros cessantes, será limitada ao valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, podendo o valor ser reduzido a até zero, por meio de imposição de multas ou outras penalidades.

O Poder Concedente pode, ainda, rescindir unilateralmente o Contrato de Concessão por encampação da concessão, hipótese de rescisão que independe de qualquer conduta da Companhia e pautada unicamente em razões de interesse público. Nos termos contratuais, em caso de encampação, o Poder Concedente é contratualmente obrigado a indenizar a Companhia pelos investimentos não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados pela Companhia, por encargos e ônus decorrentes de multas, rescisões e indenizações que se fizerem devidas a fornecedores, contratados e terceiros em geral, e lucros cessantes. Ainda assim, embora a indenização deva ser prévia, o cálculo do montante da indenização devido pode ensejar discussões e demandar tempo até o pagamento ser efetivamente realizado.

(iv) A eventual extinção da concessão, em virtude de caducidade, pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à decretação de caducidade da concessão da qual é parte, podendo esta ser extinta, após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência, por decretos do Poder Concedente. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

Ademais, o parágrafo 6º, do Artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará ao Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da concessão, os credores receberão o pagamento dos direitos emergentes da concessão.

Sendo assim, a eventual extinção da concessão, em virtude de caducidade, pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

(v) O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.

Atualmente, as principais concorrentes da Companhia são as rodovias sob administração direta do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que são operadas pela Companhia. Conforme o programa de concessão de estradas avança, a Companhia está sujeita ao aumento de competição. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelo Governo Federal e por governos estaduais e

4.1 Descrição dos fatores de risco

municipais de outras rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias que são operadas pela Companhia e, portanto, impactar adversamente suas receitas.

Além disso, com os investimentos para melhoria do sistema de transporte público, a Companhia está sujeita ao crescimento da competição de outras formas de transporte público, como, por exemplo, ônibus e trens. O aumento da competitividade e a melhoria do sistema de transporte público e das estradas por meio de subsídio dos governos podem reduzir o tráfego nas vias pedagiadas administradas pela Companhia, reduzindo as suas receitas e, consequentemente, impactando adversamente os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

(vi) O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas.

A Companhia obtém quase a totalidade de sua receita da cobrança de tarifa de pedágio, de acordo com os termos do Contrato de Concessão, o qual consiste em um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à concessão e as tarifas que a Companhia pode cobrar, limitada apenas à garantia da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuïrem significativamente ou tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou nos contratos de concessão, ou ainda como resultado de medidas unilaterais do Poder Concedente, e caso as medidas unilaterais ou as alterações legislativas não sejam reconhecidas como riscos alocados ao Poder Concedente para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

h. Regulação dos setores em que o emissor atue

(i) A Companhia atua em um ambiente altamente regulamentado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por ações governamentais.

As principais atividades comerciais da Companhia (operação, manutenção e melhoria de rodovias) são classificadas como um serviço público e, portanto, estão sujeitas a diversas regulamentações. A estratégia de condução das atividades pela Companhia pode ser afetada de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais se pode citar:

- discricionariedade do Poder Concedente no processo de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão;
- atraso na implementação de reajustes anuais de tarifas;
- descontinuidade e/ou mudanças nos programas de concessão estadual; e
- alteração na legislação aplicável aos negócios da Companhia;

A Companhia não pode prever as ações que serão tomadas pelo Governo no futuro e em que medida tais ações poderão afetar os seus resultados operacionais. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócio, os seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

(ii) A regulamentação governamental afeta as operações da Companhia e pode aumentar o custo do negócio, restringir suas operações e resultar em atrasos operacionais.

A Companhia está sujeita às leis e normas que regem a relação de trabalho, saúde e a segurança do trabalhador, saúde ocupacional, contratação, descarte de resíduos, proteção ao meio ambiente,

4.1 Descrição dos fatores de risco

transporte de substâncias perigosas, importações, exportações, impostos e outras questões. É possível que mudanças futuras nas leis, normas e acordos aplicáveis ou mudanças na execução ou interpretação regulatória resultem em alterações nas exigências legais ou nos termos de alvarás, permissões, licenças e contratos existentes aplicáveis à Companhia e que estas alterações sejam consideradas como meramente procedimentais e que sejam negados o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o que poderá ter impacto negativo significativo sobre os negócios, os resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia.

Quando exigida, a obtenção de alvarás e licenças necessárias para continuidade das operações pode significar um processo complexo e demorado, não sendo possível assegurar que qualquer alvará, permissão, licença ou autorização necessário será obtido e, quando obtido, se mediante condições aceitáveis ou em momento oportuno. Os custos e atrasos associados à obtenção dos alvarás e licenças necessários podem interromper ou atrasar significativamente ou até restringir algumas as operações da Companhia.

O descumprimento das leis, normas, alvarás ou licenças aplicáveis poderá resultar na interrupção ou término de determinadas operações, ou em multas, penalidades ou outras obrigações significativas que poderiam ter um efeito significativo adverso sobre os negócios, os resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia.

(iii) Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das operações da Companhia

Mudanças na legislação tributária brasileira podem aumentar a carga tributária da Companhia e dos usuários de serviços prestados pela Companhia. Essas alterações incluem ajustes na alíquota aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados para certos fins determinados pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e/ou previstos. Essas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia e, na hipótese de não serem os custos adicionais repassados às tarifas cobradas pela Companhia, os resultados operacionais da Companhia e sua condição econômico-financeira podem ser adversamente afetados.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

(i) Possíveis impactos negativos do cenário político e macroeconômico mundial na Companhia

Embora a Companhia atue somente no território nacional, o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. O comportamento dos investidores frente aos acontecimentos e a eventuais crises em países emergentes pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras.

Ademais, crises nas políticas econômicas dos Estados Unidos e de países da União Europeia poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras.

Essa situação pode dificultar a captação de recursos pela Companhia por meio do mercado de capitais e a outras formas de financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis ou absolutos, afetando adversamente os negócios da Companhia

4.1 Descrição dos fatores de risco

- j. questões sociais, e
- k. questões ambientais

(i) A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

As operações da Companhia estão sujeitas à extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância destas normas.

A aprovação de leis e regulamentos ambientais mais rigorosos pode forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, incrementar o valor dos investimentos já planejados. Essas alterações podem ter efeito adverso relevante sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Tais sanções podem incluir a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia.

Atrasos ou indeferimentos por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia.

Além disso, a inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para as atividades da Companhia, pode implicar a imposição de sanções penais e administrativas, sem prejuízo da obrigação, na esfera civil, de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, perda ou restrição de incentivos fiscais, o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, o que pode ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, inviabilizar suas captações de recursos junto ao mercado financeiro.

l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

(i) Mudanças climáticas podem ocasionar danos às rodovias administradas pela Companhia, resultando em custos adicionais e redução das suas receitas.

A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia. Exemplificativamente, caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos das regiões em que a Companhia atua, há riscos de deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras, provocando a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, reduzindo, conseqüentemente, as suas receitas. Caso a Companhia não seja capaz de se adaptar de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, mantendo o nível de qualidade das rodovias e dos serviços em virtude das condições naturais diferentes das existentes quando do

4.1 Descrição dos fatores de risco

início das respectivas concessões, o resultado operacional e condição financeira da Companhia podem ser adversamente afetados.

(ii) Algumas rodovias administradas pela Companhia estão localizadas em regiões sujeitas a riscos de acidentes geológicos

Algumas das áreas onde estão localizadas as rodovias administradas pela Companhia estão sujeitas a riscos de acidentes geológicos decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores, o que pode causar deslizamentos, desmoronamentos e a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em aumento de custos da Companhia e diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os seus resultados operacionais.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Riscos Macroeconômicos

(i) A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderão vir a causar um efeito adverso para a Companhia e para o valor de mercado das ações de sua emissão.

As medidas tomadas pelo Governo Federal podem controlar a inflação, além de outras políticas, normas e regulamentos, entre outras medidas, ocasionando aumentos das taxas de juros, mudanças das políticas fiscais, controles de preços, desvalorizações cambiais, controles de capital e limitações às importações.

A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e não pode prevê-las. Os seus negócios, sua situação financeira e os seus resultados operacionais, bem como o preço de mercado das ações de sua emissão poderão ser adversamente afetados por modificações nas políticas.

(ii) A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia, além do preço de suas ações.

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas constantemente afetaram a confiança dos investidores e do público em geral frente a economia brasileira, o que desestabiliza e resulta na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

A instabilidade política brasileira, a capacidade do atual governo de implementar políticas e reformas, bem como a percepção externa em relação à economia e ao ambiente político brasileiro, trazem incertezas que podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros, podendo ter um impacto negativo nos negócios da Companhia e no preço de seus valores mobiliários.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

- Alteração unilateral das condições contratuais do poder concedente,
- Ineficiência na Contratação de fornecedores,
- Ineficiência na Gestão de contratos e fornecedores,
- Não atendimento das obrigações contratuais nos prazos pactuados,
- Atraso na execução das obras.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

(i) Riscos de taxa de juros e inflação

Futuras intervenções do Governo Federal, como redução das taxas de juros, interferência no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear o aumento da inflação e levar a políticas anti-inflacionárias que poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros pelo Governo Federal com a finalidade de conter o aumento da inflação ou outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros podem ter um efeito adverso nas atividades e na capacidade de pagamento da Companhia, pelos seguintes motivos:

- um aumento na taxa de juros interna poderá impactar diretamente no custo de captação de recursos da Companhia, bem como nos seus custos de financiamento, de modo a elevar os custos de serviço de dívidas da Companhia expressas em reais, acarretando, deste modo, um lucro líquido menor da Companhia; e
- um aumento na taxa de juros interna poderá acarretar redução da liquidez da Companhia nos mercados internos de capitais e de crédito, o que afetaria diretamente a sua capacidade para refinarçar seus endividamentos. Qualquer redução na receita líquida ou no lucro líquido e qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia poderá afetar substancialmente a capacidade de pagamento da Companhia.

Nesse sentido, a redução do CDI, taxa que lastreia as aplicações financeiras da Companhia ou uma alta do IPCA, taxa utilizada para cálculo da remuneração a ser paga pela Companhia aos debenturistas de sua primeira e segunda emissões, ambas taxas variáveis, podem afetar a Companhia diretamente, conforme demonstrado abaixo:

Operação	Risco	Saldo 31/12/2024	Cenário I - provável	Desvalorização (R\$)	
				Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Equivalentes de caixa	CDI	413.015	50.181	37.667	25.111
Aplicações financeiras vinculadas	CDI	46.132	5.605	4.207	2.805
Operação	Risco	Saldo 31/12/2024	Cenário I - provável	Valorização (R\$)	
				Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Correção monetária sobre Debêntures BNDES	Aumento do IPCA	430.640	20.800	26.000	31.200
Correção monetária sobre BNDES FINEM	Aumento do IPCA	1.110.384	53.632	67.039	80.447

A Companhia apresenta o cenário provável definido com base na expectativa de sua administração, além de dois outros cenários, com desvalorização ou valorização de 25% e 50% da variável do risco considerado, apresentados, de acordo com a regulamentação, como cenário II e cenário III, respectivamente.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Indicador	Cenário I - provável	Valorização		Desvalorização	
		Cenário II - 25%	Cenário III - 50%	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
CDI (a)	12,15%	-	-	9,12%	6,08%
IPCA (b)	4,83%	6,04%	7,25%	3,62%	2,42%

(a) Refere-se à expectativa de mercado para taxa CDI para o ano de 2024. Fonte de informação - “site” da B3: https://www.b3.com.br/pt_br/, acessado em 24 de janeiro de 2025.

(b) Refere-se à expectativa de mercado para taxa IPCA para o ano de 2024. Fonte de informação - “site” do BACEN: www.bcb.gov.br - FOCUS - Relatório de Mercado de 27 de dezembro de 2024.

(ii) Riscos de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia, suas controladas e controladas em conjunto sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

O risco de crédito da Companhia existe dada a possibilidade de ela ou suas controladoras sofrer perdas decorrentes de contrapartes, tais como bancos onde são aplicados os recursos a receber, seguradoras com indenizações a serem pagas e clientes com os quais a Companhia possui contratos de receita acessória.

A Companhia realiza avaliação da situação econômico-financeira das instituições financeiras que possui relacionamento. Além disso, a Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

(iii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações por ela assumidas.

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de Juros (média ponderada) efetiva % a.a.	Valor Contábil	Fluxo de caixa contratual total	2025	2026	2027	2028 em diante
1ª Emissão de debêntures - conversíveis em ações	9,77%	490.297	3.798.865	-	-	-	3.798.865
1ª Emissão de debêntures - não conversíveis em ações	9,77%	210.159	1.628.333	-	-	-	1.628.333
2ª Emissão de debêntures - não conversíveis em ações	IPCA + 5,05%	430.641	742.264	34.135	35.239	36.159	636.731
Financiamento BNDES	IPCA + 5,21%	1.110.384	2.992.866	89.675	93.500	98.232	2.711.459
		<u>2.241.481</u>	<u>9.162.328</u>	<u>123.810</u>	<u>128.739</u>	<u>134.391</u>	<u>8.775.388</u>

(iv) Riscos relacionados ao mercado brasileiro

O desempenho da economia brasileira tem sido historicamente influenciado pelo cenário político nacional. Atualmente, políticos, outros funcionários públicos e empresários estão sendo investigados por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante as investigações das Operações Lava Jato, Zelotes, Greenfield, Eficiência e outras. Essas acusações incluem financiamento de campanhas e violações nas práticas eleitorais, por autoridades do Governo Federal, em troca de apoio político e outras supostas acusações de corrupção.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Como resultado, diversos políticos, incluindo deputados e diretores das principais empresas estatais e privadas no Brasil, foram acusados de condutas antiéticas ilegais, tendo renunciado ou sido presos.

Não é possível prever que eventuais desdobramentos das investigações, seja no âmbito da operação Eficiência, Zelotes, Lava Jato ou outra, envolvam a Companhia e, portanto, causem danos ou prejuízos diversos daqueles relacionados à sua imagem e reputação, atingindo, inclusive, seu patrimônio e/ou suas atividades, direta ou indiretamente. Ressalta-se que o potencial resultado das investigações sobre os esquemas de corrupção é incerto, mas as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das empresas implicadas e sobre a percepção geral do mercado da economia brasileira, impactando a economia brasileira e o clima político do país. Durante as últimas eleições presidenciais, foi observada volatilidade nas taxas de câmbio, juros, nos índices de inflação e nos preços de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras.

A Companhia não pode prever se tais alegações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra os funcionários do governo irão surgir no futuro, o que poderá impactar negativamente o preço de seus títulos e sua reputação. Todos esses eventos causam incertezas e especulações sobre as medidas do Governo Federal e podem influenciar a percepção dos investidores nacionais e estrangeiros com relação a riscos, prejudicando o acesso da Companhia aos mercados nacionais e internacionais e poderão ter um efeito significativamente adverso sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia e na sua capacidade de pagamento.

(v) Riscos relacionados à legislação tributária

Mudanças na legislação tributária brasileira podem aumentar a carga tributária da Companhia e dos usuários de serviços prestados pela Companhia. Essas alterações incluem ajustes na alíquota aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados para certos fins determinados pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e/ou previstos. Essas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia e, na hipótese de não serem os custos adicionais repassados às tarifas cobradas pela Companhia, os resultados operacionais da Companhia e sua condição econômico-financeira podem ser adversamente afetados.

(vi) Riscos relacionados aos mercados estrangeiros

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. O comportamento dos investidores frente aos acontecimentos e a eventuais crises em países emergentes pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras.

Ademais, crises nas políticas econômicas dos Estados Unidos e de países da União Europeia poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Essa situação pode dificultar a captação de recursos pela Companhia por meio do mercado de capitais e a outras formas de financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos, afetando adversamente os negócios da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia (que não possui nenhuma controlada) não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral relevante, com exceção dos abaixo relacionados.

1. Processo nº 1021524-95.2015.8.26.0071

Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Bauru/SP
Instância	Primeira
Data da Instauração	21/10/2015
Partes do Processo	Ong Naturae Vitae x Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A; Centrovias Sistemas Rodoviários S.A; Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP; Departamento de Estradas de Rodagem.
Valores, bens ou direitos envolvidos	À causa foi atribuído o valor de R\$ 1.000,00. Foram formulados os pedidos consistentes em (a) Liminarmente, intimar a Concessionária Centrovias para que apresente planilha de arrecadação obtida com pedágio na SP-225 de Itirapina a Jaú e de Jaú a Bauru, referente aos anos de 2012, 2013 e 2014; (b) Liminarmente, intimar a Concessionária Centrovias para que inicie estudo ambiental pormenorizados visando a constatação de locais estratégicos e a construção de passagens de fauna; (c) implantar (01) uma viatura de socorro e resgate de animais acidentados contando com socorristas habilitados e chefiados por médico veterinário responsável; (d) Instalar placas indicativas sinalizando a presença de animais silvestres nos locais de maior incidência de atropelamentos na conformidade com o CBT; (e) instalar placas indicativas com telefone de emergência para chamada (gratuita) da equipe de resgate de animais acidentados a cada 50 km; (f) Cominação de “astreintes” através de multa diária em caso de desobediência; (g) Responsabilização criminal da CONCESSIONARIA bem como do ESTADO por cada animal morto na SP 225 até que as medidas sejam efetivamente implantadas; (h) Que se determine a Participação dos Biólogos, Engenheiros e Advogados da ONG NATURAE VITAE na qualidade de acompanhantes fiscalizadores diretamente interessados nos projetos a serem implantados; (i) Que os projetos de intervenções e construções das ecovias, passagens subterrâneas e passagens aéreas sejam trazidos ao processo para conhecimento e publicidade dos atos e medidas adotadas com suas respectivas especificações técnicas, nome do responsável técnico, número do CREA bem como as respectivas ART; (j) Condenação dos REQUERIDOS ao pagamento das despesas decorrentes, CUSTAS JUDICIAIS E VERBA HONORARIA ADVOCATÍCIA.
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido liminar, movida pela Naturae Vitae - Sociedade de Proteção Animal e Ambiental em face dos danos ambientais decorrentes de desequilíbrio ecológico provocado por atropelamentos de espécies da fauna brasileira que vivem na área da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-225), administrada pelas Rés, na qual supostamente inexistem meios eficazes para impedir ou minimizar os referidos atropelamentos. Em 27/01/2021 foi protocolada Contestação. Em 10/02/2021 foi juntada aos autos manifestação da ONG Naturae Vitae acerca da contestação apresentada pela Eixo SP, admitindo a necessidade da realização da Perícia Técnica, bem como requerendo que essa seja realizada. Em 27/05/2021 foi juntado aos autos cópia do acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento nº 300438105.2020.8.26.0000 interposto pelo DER e pela ARTESP, considerando excessiva a quantidade de horas estimada para a realização do trabalho

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	pericial, com recomendação para que o Sr. Perito apresente nova estimativa de honorários. Em 06/06/2021 foi juntada aos autos manifestação do perito, apresentando novos valores e serviços a serem realizados. Em 23/08/2021 foi protocolada manifestação indicando assistente técnico e os quesitos para realização da Perícia. Em 18/11/2021 foi proferida decisão determinando (i) seja intimada a CETESB para que se manifeste acerca dos requisitos de conformidade ambiental que foram cumpridos pela Centrovias ao longo da concessão; (ii) seja intimada a Centrovias e Eixo SP para que providencie a documentação solicitada pelo Sr. Perito Em 18/11/2021 foi encaminhado ofício à CETESB solicitando que informe se os requisitos de conformidade ambiental foram cumpridos pela Centrovias ao longo da concessão.
Risco de Perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	A Concessionária está bem amparada no contrato de concessão para absorver, e de se recompor perante o Poder Concedente, na hipótese de eventual impacto de uma decisão de procedência de qualquer dos pedidos formulados nesta ação.

2. Processo nº 1056154-95.2019.8.26.0053

Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo/SP
Instância	Primeira
Data da Instauração	17/10/2019
Partes do Processo	Elias Fortunato x Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Valores, bens ou direitos envolvidos	À causa foi atribuído o valor de R\$ 10.500,00. Foram formulados os pedidos consistentes em (a) Liminarmente, em medida Cautelar, determinar a suspensão do edital de licitação referente à concessão de 1237 kms de rodovias estaduais; (b) Requer seja julgada procedente a ação para determinar definitivamente a nulidade da Licitação referente ao Edital em destaque e consequentemente todos os atos advindos da mesma, e demais licitações de concessão de rodovias que se encontram vencidos ou na iminência de vencimento, evitando grave lesão ao Patrimônio Público; (c) Requer, como pedido alternativo, que seja a administração pública Estadual juntamente com as concessionárias rodoviárias estaduais compelidas a apresentar mensalmente, trimestralmente ou semestralmente balancetes de seus lucros líquidos provenientes da exploração de rodovias públicas estaduais concessionadas, bem como reverter proporcionalmente à quilometragem da rodovia e limite de cada município.
Principais fatos	Trata-se de Ação Popular ajuizada por Elias Fortunato visando a nulidade do Edital de Licitação referente à concessão do Lote Piracicaba Panorama, sob alegação de que o procedimento da licitação foi irregular e fraudulento, não contando com a participação do cidadão. Em 17/11/2021 foi juntada manifestação solicitando a retificação do polo passivo da Ação Popular para constar a Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A no polo passivo. Foi protocolada contestação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Em 18/11/2021 foi proferida decisão pela não reconsideração do polo passivo, sendo aberto prazo para réplica.
Risco de Perda	Remoto
Análise de impacto em caso de perda do processo	A Concessionária está bem amparada no contrato de concessão para absorver, e de se recompor perante o Poder Concedente, na hipótese de eventual impacto de uma decisão de procedência de qualquer dos pedidos formulados nesta ação.

3. Processo nº 1002837-58.2021.8.26.0201

Juízo	3ª Vara Cível de Garça/SP
Instância	Primeira
Data da Instauração	21/09/2021
Partes do Processo	Marcos Juliano Ferreira x Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	À causa foi atribuído o valor de R\$ 1.000,00. Foram formulados os pedidos consistentes em (a) Liminarmente, seja determinada a remoção do bloqueio realizado pela Concessionária liberando o tráfego na região até a decisão final da demanda; (b) Seja confirmada a liminar e julgado procedente o pedido, para condenar a Eixo SP a realizar o desbloqueio da estrada rural por ela interditada; (c) A intervenção do representante do Ministério Público, para acompanhar a demanda no que lhe couber; (d) A intimação da Prefeitura Municipal de Garça/SP para, querendo, se manifestar sobre o pedido.
Principais fatos	Trata-se de Ação Popular, ajuizada por Marcos Juliano Ferreira, sob alegação de que a EIXO-SP bloqueou acesso a uma estrada municipal próxima ao distrito de Jafa, a qual é utilizada por moradores da zona rural, motivo pelo qual requer o seu desbloqueio. Em 18/11/2021 a Eixo SP recebeu a citação do processo.
Risco de Perda	Remoto
Análise de impacto em caso de perda do processo	A Concessionária está bem amparada no contrato de concessão para absorver, e de se recompor perante o Poder Concedente, na hipótese de eventual impacto de uma decisão de procedência de qualquer dos pedidos formulados nesta ação.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

No item 4.4 foi feita referência uma ação relevante, cujo risco de perda é remoto, sendo que, por esta razão, não há valor a ser provisionado.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não se aplica. A Companhia não possui processos sigilosos.

4.7 Outras contingências relevantes

Não aplicável.

5.2 Descrição dos controles internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento do item “a” é facultativo para emissores registrados na categoria “B”

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento do item “b” é facultativo para emissores registrados na categoria “B”

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento do item “c” é facultativo para emissores registrados na categoria “B”

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No relatório circunstanciado relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2024, não foram detectadas quaisquer deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Considerando que não foram detectadas quaisquer deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia, os diretores da Companhia não possuem comentários.

5.3 Programa de integridade

- a. **se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

- (i) **os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas:**

A Companhia possui um Programa de Integridade, composto por regras e normas fixadas por meio de políticas e procedimentos internos, visando a disseminar as melhores práticas de governança corporativa e orientar quais condutas são esperadas de seus colaboradores, parceiros de negócio e os e demais públicos com os quais interage.

O Programa de Integridade é instrumentalizado por meio de políticas e procedimentos internos criados com o intuito de formalizar o posicionamento da Companhia perante os colaboradores, reforçando aspectos fundamentais e garantidores da conformidade de seus processos, aprimorando os mecanismos de difusão da cultura ética e da gestão por meio da mitigação de riscos, prevenção, detecção e correção que impeçam a ocorrência de desvios éticos em suas atividades.

Nesse sentido, os principais mecanismos de integridade adotado pela Companhia voltado pra a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública são o Código de Conduta Ética, o Canal de Ética (<https://www.contatoseguro.com.br/eixosp>) e sua Política Anticorrupção, cujo objetivo é estabelecer as diretrizes que devem ser observadas na condução de todos os negócios da Companhia e estabelecer que esta não é conivente, em hipótese alguma, com qualquer ação ou omissão que possa repercutir em violação às disposições da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada (“Lei Anticorrupção”) ou, quando aplicável, das regras previstas em leis estrangeiras como o Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), dos Estados Unidos da América, e o UK Bribery Act (UKBA), do Reino Unido.

Dentre outros temas relacionados à prevenção e combate à corrupção, a Política Anticorrupção versa sobre: (i) prevenção a práticas de corrupção e suborno; (ii) tolerância zero a extorsão ou pagamentos de facilitação; (iii) procedimentos para contribuições a causas beneficentes e doações; (iv) vedação a contribuições para partidos políticos; (v) regras sobre brindes, entretenimentos e hospitalidade; (vi) patrocínios; (vii) orientações sobre participação em licitações; (viii) interação com poder público; (ix) interação com fornecedores; e (x) obtenção de licenças.

Sua aplicação abrange todos os colaboradores, acionistas, administradores, conselheiros, consultores, diretores, auditores, prepostos, funcionários, estagiários, menores aprendizes, contratados terceirizados ou pessoa agindo em nome da Companhia, assim como terceiros com que tenha alguma relação, incluindo fornecedores, consultores, parceiros de negócios, clientes e demais prestadores de serviços.

O Código de Conduta Ética da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, também reforça o compromisso com a legalidade de seus atos, enfatizando que a Companhia não tolera qualquer conduta ilegal, de suborno ou corrupção por parte de seus colaboradores.

Nesse sentido, o Código de Conduta Ética da Companhia explica, didaticamente, conceitos como suborno e corrupção, dentre outros, apresenta as práticas vedadas pela Lei Anticorrupção e orienta que todos os colaboradores da Companhia devem sempre:

5.3 Programa de integridade

- a. conduzir as relações comerciais em estrita observância à legislação, às práticas de mercado, aos bons costumes e às orientações de órgãos reguladores;
- b. ser diligente, cordial e atencioso no trato com os órgãos públicos, poder concedente, agência reguladora, fornecedores, prestadores de serviços ou quaisquer outras concessionárias que se relacionem com a Companhia;
- c. jamais fazer negócios visando interesse ou vantagem pessoal direta ou indireta;
- d. observar rigorosamente os padrões operacionais e normas de segurança fixados pela Companhia, em especial procedimentos, prazos e formas de reporte.

O Código de Conduta Ética determina, ainda, que toda tratativa com órgãos públicos e/ou o poder concedente deverá ser realizada na presença de pelo menos 2 (dois) colaboradores da Companhia.

Além disso, o Código de Conduta Ética estabelece que a Companhia não financia ou promove partidos ou organizações políticas, nem seus representantes ou candidatos, ou outras atividades que tenham como fim a propaganda política, bem como não patrocina e nem faz doações, salvo a causas beneficentes, éticas e legais, desde que devidamente aprovadas pela Diretoria da Companhia.

A esse respeito, vale ressaltar, ainda, que a Companhia possui, especificamente, uma Política de Doação e Patrocínios, que estabelece as diretrizes para a realização de doações e patrocínios pela Companhia, a fim de garantir que essas contribuições ocorram com o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade.

Para garantir a efetividade e o cumprimento de seu Programa de Integridade, do qual fazem parte a Política Anticorrupção, o Código de Conduta Ética e a Política de Doação e Patrocínios, a Companhia possui a Política de Aplicação de Medidas Disciplinares.

Assim, uma vez apurado algum ato contrário as nossas diretrizes de integridade, este será avaliado pela Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais da Companhia.

Adicionalmente, a Política de Avaliação de Padrões Comportamentais e de Aplicação de Medidas Disciplinares norteia os parâmetros das medidas disciplinares que possuem caráter educativo e/ou punitivo. As penalidades previstas são proporcionais ao tipo de violação, à reincidência e ao nível de responsabilidade dos envolvidos, podendo resultar em:

- Advertência verbal
- Advertência por escrito
- Suspensão do contrato do trabalho, durante ou após a apuração da denúncia
- Dispensa (sem justa causa ou por justa causa)

A dosimetria das medidas disciplinares será avaliada caso a caso, de acordo com a natureza e abrangência dos fatos comprovados, face a participação do envolvido, bem como os reflexos dos atos praticados em relação à imagem e valores da Companhia.

Já os parceiros de negócio da Companhia que violarem o Programa de Integridade estarão sujeitos à rescisão contratual, sem prejuízo da adoção de outras medidas indenizatórias, inclusive

5.3 Programa de integridade

judiciais, tudo em consonância com as legislações aplicáveis e cláusulas contratualmente previstas.

Estes mecanismos e procedimentos de integridade são reavaliados e, se necessário adaptados, anualmente, de forma ordinária e, em menor período, quando da ocorrência de eventos extraordinário.

(ii) **as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, se existentes.**

O Manual do Programa de Integridade, orienta a implementação do Programa de Integridade da Companhia, estabelecendo, dentre outras, a estrutura de Governança para Gestão e Monitoramento do Programa de Integridade da Companhia que é formado, conjuntamente, pelo Compliance Officer, pela Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais e Conselho de Administração da Companhia.

Abaixo são descritas as atribuições de cada um dos componentes desta estrutura:

- **Compliance Officer:** sua principal atribuição é orientar e promover o programa de integridade da Companhia. O Compliance Officer realiza a gestão do dia a dia do Programa de Integridade, o que inclui: (i) esclarecer dúvidas dos colaboradores e consultentes, (ii) acompanhar os desdobramentos relativos ao Canal de Ética e privacidade e assegurar o reporte das violações identificadas e seus resultados à Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais, e quando aplicável, à diretoria executiva e ao conselho de administração (iii) receber, monitorar e registrar o reporte de recebimento brindes, entretenimento ou hospitalidade pelos colaboradores; (iv) encaminhar temas à Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais e ao conselho de administração, conforme o caso, (v) propor e estabelecer mecanismos e/ou protocolos de monitoramento, controle, acompanhamento e treinamento para prevenir potenciais condutas ilegais e antiéticas.
- **Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais:** órgão responsável por receber denúncias, investigar, avaliar e julgar as violações ao Código de Conduta Ética, Política Anticorrupção e demais normas e políticas aplicáveis da Companhia, de forma imparcial e confidencial, garantindo a proteção dos temas e das pessoas envolvidas.
- **Conselho de Administração:** supervisiona, avalia, define estratégias e controla se as metas do Programa de Integridade estão sendo cumpridas

O Compliance Officer, cargo formalmente criado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de fevereiro de 2021, reporta-se ao Conselho de Administração.

A Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais, por sua vez, teve sua constituição formalmente ratificada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de fevereiro de 2021 e se reporta ao Conselho de Administração.

Os membros da Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais gozam de proteção institucional diante de eventuais tentativas de retaliação por parte de envolvidos em denúncias (denunciante e denunciado) e diante de eventuais tentativas de represália por parte da Companhia.

5.3 Programa de integridade

Os membros da Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais possuem total independência no exercício de suas atribuições, devendo manter sob caráter de confidencialidade as informações recebidas em função de seu cargo, não podendo, de qualquer modo, divulgar seu conteúdo para outros colaboradores ou para quaisquer outros terceiros que não seja no interesse das apurações das denúncias.

Por fim, ressalta-se que o Conselho de Administração da Companhia, órgão formalmente criado na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2020, em linha com a lógica hierárquica prescrita pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), possui autonomia operacional para desempenhar suas atribuições legais e estatutárias e não se reporta diretamente a qualquer órgão da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo das prerrogativas legais de fiscalização da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, quando instalado.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

1. se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Companhia possui um Código de Conduta Ética, formalmente aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 3 de fevereiro de 2021, que é aplicável a todos os administradores e colaboradores da Companhia, bem como a terceiros com os quais a Companhia se relaciona.

2. as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

A Companhia dispõe de um programa de treinamentos destinado ao tema de compliance, no qual todos os colaboradores de todos os níveis hierárquicos são treinados, ao menos, anualmente. O conteúdo dos treinamentos abrange Código de Conduta Ética, Política Anticorrupção, além das demais Políticas, Regulamentos e procedimentos internos relacionados ao tema.

3. órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O descumprimento das normas contidas no Código de Conduta Ética é passível de medidas disciplinares: (a) Advertência verbal; (b) Advertência por escrito; (c) Suspensão; (d) Demissão sem justa causa; (e) Demissão por justa causa.

A aplicação de qualquer uma das medidas disciplinares descritas acima possui regramento estabelecido na Política de Aplicação de Medidas Disciplinares, as quais, dentro das alçadas estabelecidas, sendo definida pela Comissão de Ética e de Proteção de Dados Pessoais, de acordo com a gravidade da infração e de forma consistente e proporcional ao descumprimento, independentemente da hierarquia, posição/senioridade do colaborador.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- (i) se o canal de denúncia é interno ou se está a cargo de terceiros e,**
- (ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados e,**
- (iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé e,**
- (iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

5.3 Programa de integridade

O Canal de Ética da Companhia é uma ferramenta para captação de relatos e é operado por uma empresa terceirizada independente. Tal fato está alinhado às melhores práticas em captação de relatos e, possibilita a garantia de anonimato. O canal está aberto para o recebimento de denúncias também de terceiros, que serão avaliadas pela Área de Compliance da Companhia e, quando cabível, em conjunto com a Comissão de Ética.

O Canal de Ética da Companhia é externo, gerido pela prestadora Contato Seguro, e é assegurado o anonimato e proteção dos denunciantes de boa-fé, conforme estabelecido na Política de Reporte de Denúncias e Não Retaliação da Companhia.

- c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas¹**

Nenhum caso.

- d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, considerando que a Companhia possui regras voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

¹ A indicação pelo emissor dos casos independe de decisão administrativa ou judicial sobre os fatos detectados

5.5 Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que, em linha com as melhores práticas de segurança disponíveis no mercado, realiza testes periódicos de invasão a seus sistemas (pentest), com o auxílio de empresa referência no segmento de segurança da informação nos mercados nacional e internacional, buscando identificar vulnerabilidades que possibilitem ataques hackers aos sistemas da Companhia.

Além disso, a Companhia possui equipe de segurança da informação e parceiros contratados para as questões de infraestrutura de rede, update de sistema críticos, atualizações de firewall e antivírus.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Infraestrutura Brasil Holding IX S.A.						
36.062.772/0001-03	Brasil	Sim	Sim	02/03/2020		
Não						
1.400.000.000	100,000	0	0,000	1.400.000.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.400.000.000	100,000	0	0,000	1.400.000.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Infraestrutura Brasil Holding IX S.A.				36.062.772/0001-03		
Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A.						
36.062.741/0001-44	Brasil	Sim	Sim	15/07/2024		
Não						
1.385.612.399	100,000	0	0,000	1.385.612.399	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.385.612.399	100,000	0	0,000	1.385.612.399	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A.				36.062.741/0001-44		
Infraestrutura Brasil Holding VII S.A.						
36.062.710/0001-93	Brasil	Sim	Sim	15/07/2024		
Não						
974.328.820	70,000	0	0,000	974.328.820	70,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
36.500.390/0001-06	Brasil	Sim	Não	15/07/2024		
Não						
417.569.494	30,000	0	0,000	417.569.494	30,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A.				36.062.741/0001-44	
1.391.898.314	100,000	0	0,000	1.391.898.314	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Infraestrutura Brasil Holding VII S.A.				36.062.710/0001-93		
Patria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
28.953.928/0001-00	Brasil	Sim	Não	15/07/2024		
Não						
984.048.868	100,000	0	0,000	984.048.868	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
984.048.868	100,000	0	0,000	984.048.868	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

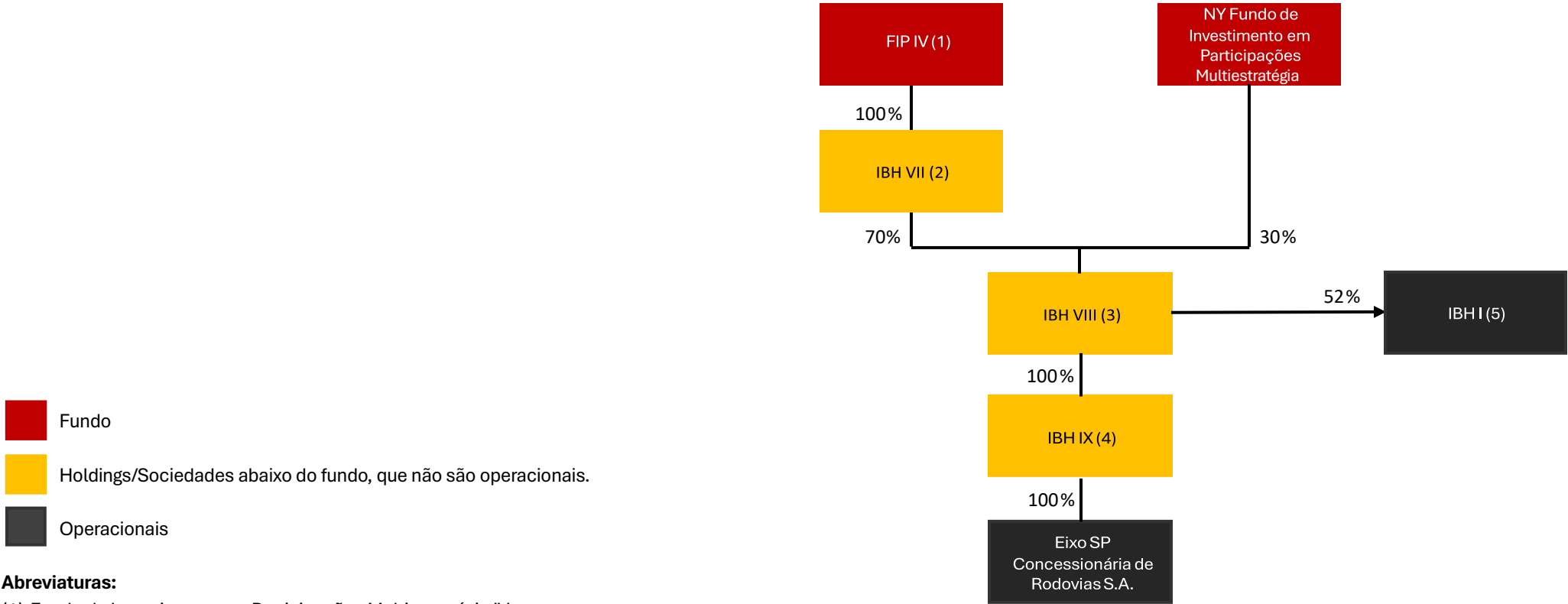
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



Abreviaturas:

- (1) Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IV
- (2) Infraestrutura Brasil Holding VII S.A.
- (3) Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A.
- (4) Infraestrutura Brasil Holding IX S.A.
- (5) IBH I Serviços e Participações S.A.

6.6 Outras informações relevantes

Em complementação às informações prestadas neste Formulário de Referência, informamos que o Infraestrutura Brasil Holding IX S.A., acionista controlador direto da Companhia, assim como o Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A., acionista controlador indireto da Companhia, são veículos de investimentos geridos pelo Pátria Investimentos Ltda. e não possuem um acionista pessoa natural que os controlem, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há acionista pessoa natural (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da Companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, nos termos do artigo 116 da Lei no 6.404/76. Adicionalmente, a Companhia esclarece que, no âmbito do Pátria Investimentos Ltda., não há estruturas ou comitês específicos destinados à tomada de decisões no âmbito do exercício do controle da Companhia, sendo tais decisões conduzidas no contexto da gestão ordinária de investimentos do Pátria Investimentos Ltda. e em respeito às regras de governança no âmbito dos acionistas controladores direto e indireto da Companhia acima citados. A esse respeito, nota-se ainda que o Pátria Investimentos Ltda., como o faz nas demais sociedades investidas, direta ou indiretamente, procura exercer os seus direitos de voto e influência, orientação ou fiscalização dos negócios inclusive por meio da indicação de membros para compor a administração de tais investidas, como ocorre atualmente junto à Companhia, em que o acionista controlador sob sua gestão indica a maioria dos membros do Conselho de Administração.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento do item “a” é facultativo para emissores registrados na categoria “B”

b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento do item “b” é facultativo para emissores registrados na categoria “B”

i. A periodicidade das avaliações e sua abrangência

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

ii. A metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

iii. Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme Anexo C da Instrução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o preenchimento do item “c” é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	6	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	0	8	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	0	5	0	3	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	6	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	2	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	0	8	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e pelo estatuto social da Companhia.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é órgão de deliberação colegiada composto por 3 (três) membros efetivos, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a reeleição.

Sem prejuízo de suas atribuições legais, nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete privativamente ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios sociais e aprovação do plano de negócios anual, que deverá conter o orçamento e o detalhamento dos objetivos e estratégias de negócios para o período (“Plano Anual”) ou sua alteração;
- (ii) eleição, destituição e substituição de qualquer um dos membros da Diretoria da Companhia, bem como a fixação das atribuições específicas dos Diretores, observadas as demais disposições deste Estatuto Social;
- (iii) fixação e alteração da remuneração individual dos administradores, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos Diretores, observado o limite global de remuneração da administração estabelecido pela Assembleia Geral;
- (iv) aprovação de planos de participação de lucros, bem como estabelecimento de critérios para remuneração e políticas de benefícios dos administradores e empregados da Companhia;
- (v) fiscalizar a gestão dos Diretores e de mandatários em geral, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos de interesse da Companhia;
- (vi) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- (vii) escolha, contratação e destituição dos auditores independentes encarregados da análise das demonstrações financeiras da Companhia, bem como sua convocação para prestar esclarecimentos;
- (viii) autorizar, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício, o pagamento de dividendos, com base em balanço semestral ou intermediário;
- (ix) autorizar a negociação de ações de própria emissão da Companhia para permanência em tesouraria, obedecidos os limites legais e sem prejuízo do dividendo obrigatório;
- (x) deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição, de notas promissórias comerciais;
- (xi) praticar quaisquer atos, incluindo a celebração de quaisquer acordos ou contratos, que impliquem em obrigação de pagamento por parte da Companhia, ou por parte de qualquer sociedade controlada pela Companhia, em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), seja em ato único ou em uma

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

série de atos relacionados num período de 12 (doze) meses, que não tenha sido objeto do Plano Anual ou orçamento anual do correspondente exercício social;

- (xii)** qualquer transação, endividamento ou que represente aumento no nível do endividamento financeiro consolidado da Companhia que exceda o endividamento total aprovado no Plano Anual do correspondente exercício social em valor equivalente a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou a 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Companhia, o que for menor; ressalvada, no entanto, a contratação de linhas de crédito de curto prazo nos termos e condições aprovados previamente pelo Conselho quando da aprovação do Plano Anual;
- (xiii)** qualquer investimento pela Companhia ou por sociedades controladas que exija valores superiores a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) de CAPEX, ainda que estejam previstos no Plano Anual do correspondente exercício social;
- (xiv)** celebração de contratos ou acordos de prestação de serviços para clientes por parte da Companhia, ou de qualquer sociedade controlada pela Companhia, com prazo de vigência igual ou superior a 3 (três) anos, que não tenham sido previstos no Plano Anual ou orçamento anual do exercício social correspondente;
- (xv)** a constituição de ônus sobre quaisquer ativos, bem como a prestação de garantias, pela Companhia ou por qualquer sociedade controlada, a obrigações de terceiros;
- (xvi)** alienação, cessão ou transferência de ativos da Companhia ou de qualquer sociedade controlada acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (xvii)** aprovação prévia para a celebração, alteração ou rescisão de contratos entre a Companhia ou por qualquer sociedade controlada e partes relacionadas, observado o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis;
- (xviii)** aprovação prévia para a Companhia e/ou qualquer controlada realizar transações para prevenir ou pôr fim a litígios cujo valor exceda R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) (exceto se previsto no Plano Anual);
- (xix)** aprovação prévia para a Companhia e/ou qualquer controlada propor medida judicial ou administrativa que envolva mais de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ou que possam ter impacto negativo nas atividades;
- (xx)** aquisição ou alienação, pela Companhia ou por sociedades controladas, de participação em outras sociedades;
- (xxi)** determinação do voto da Companhia em qualquer reunião ou assembleia de qualquer sociedade na qual a Companhia detenha participação direta;
- (xxii)** chamadas de capital, dentro do limite do capital social subscrito;
- (xxiii)** recomendar à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações;
- (xxiv)** recomendar à Assembleia Geral da Companhia sobre a admissão, registro e listagem de ações da Companhia em quaisquer bolsas de valores ou mercados de balcão; e

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(xxv) qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, podendo convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome	DANIEL BECKER	CPF:	034.375.929-20	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro	Data de Nascimento:	01/04/1982
Experiência Profissional:	O Sr. Daniel Becker é brasileiro, com formação acadêmica em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor da Companhia. Possui 15 anos de experiência, concentrada nos setores de Logística e Transporte. No Pátria Investimentos há quatro anos, trabalhou no desenvolvimento da tese de concessões rodoviárias dentro do Pátria Infraestrutura. Previamente ao Pátria, foi Gerente Geral de Melhoria de Performance e Inovação na VLI S.A e principal na Bain & Company. O Sr. Daniel informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Daniel declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Diretoria	14/04/2025	1 ano	Outros Diretores	Diretor de Gestão Estratégica							

Nome	FABRÍCIO RODRIGUES AMARAL	CPF:	040.156.326-05	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro	Data de Nascimento:	31/05/1979
Experiência Profissional:											
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	14/04/2025	2 anos	Presidente do Conselho de Administração			Sim					

Nome GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO

CPF: 063.255.958-66

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Contador e advogado

Data de Nascimento: 31/05/1967

Experiência Profissional:

O Sr. Gilson de Oliveira Carvalho é formado em Direito pela Unicapital, Ciências Contábeis pela Universidade Católica Dom Bosco e Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Possui MBA em Mercado de Capitais pela FIECAFI/USP, MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas, LLM em Direito Corporativo pelo IBMEC, Pós-Graduação em Gestão Financeira pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e Mestrado em Economia de Empresas pela Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais. Possui vasta experiência na área bancária e financeira, tendo trabalhado em diversas instituições financeiras desde 1985, sendo eles: Banco Real, Banco Agrimisa, Banco Safra e Banco Fidis. Nos últimos anos atuou como Head de Tesouraria e Serviços Financeiros da região América Latina no Grupo FCA Fiat Chrysler e como CEO da Fiat Chrysler Finanças Brasil Ltda, onde atuou no suporte e desenvolvimento de serviços financeiros e na gestão de tesouraria das empresas do Grupo FCA na América Latina. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia. O Sr. Gilson informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Gilson declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	14/04/2025	1 ano	Outros Diretores	Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			

Nome LUIZ CLAUDIO TORELLI

CPF: 612.434.426-20

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro Aeronáutico

Data de Nascimento: 27/02/1969

Experiência Profissional:

Engenheiro Aeronáutico formado pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, com especialização em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP e MBA em gestão empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Luiz Claudio atuou como Diretor nas áreas de Operações, Engenharia, Manutenção e Suporte ao Produto em diversas empresas, como América Latina Logística S.A. (atual Rumo Logística S.A.), MRS Logística e GE Transportes Ferroviários. Atuou, também, como Gerente e Diretor de Serviços na Força Aérea Brasileira e na Lion (atual Sotreq). O Sr. Luiz Claudio informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Luiz Claudio declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	14/04/2025	1 ano	Outros Diretores	Diretor de Conservação e Manutenção			

Nome RICARDO FERNANDES PRADO ALVES

CPF: 230.056.838-18

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro de Produção

Data de Nascimento: 21/10/1988

Experiência Profissional:

O Sr. Ricardo, atualmente, ocupa a posição de Vice-Presidente no time de investimentos em Infraestrutura do GIC, fundo soberano de Singapura com mais de US\$100 bilhões sob gestão. Possui mais de 10 anos de experiência em investimentos em empresas de capital aberto e fechado. Anteriormente ao GIC, integrava o time da Warburg Pincus no Brasil, um fundo dedicado a investimentos em Private Equity, e também trabalhou como analista e gestor de ações de empresas listadas na mesa proprietária do Banco Santander. Iniciou sua carreira na McKinsey&Co, como consultor, e possui formação acadêmica em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. O Sr. Ricardo informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Ricardo declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	14/04/2025	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)			Sim	

Nome ROBINSON ALEXANDRE DE AVILA

CPF: 294.364.878-78

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro Civil

Data de Nascimento: 12/01/1981

Experiência Profissional:

O Sr. Robinson Avila é formado em Engenharia Civil pela UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Possui pós-graduação em Infraestrutura: tendências e mecanismos de desenvolvimento econômico pela Fundação Getúlio Vargas e pós-graduação em Gestão da Manutenção pela Faculdade Figueiredo Costa. Possui grande experiência na área de engenharia relacionada a ativos industriais e de infraestrutura em implantações, manutenção e conservação. Tendo iniciado sua carreira em 2002, o Sr. Robinson trabalhou em instituições de grande porte desde 2002, tendo sido engenheiro na RIP – Serviços Industriais S/A entre 2002 e 2007; coordenador de manutenção na Braskem S/A entre 2007 e 2011; gestor de projeto de capital na Vale S/A entre 2011 e 2013; gerente de engenharia na Concessionaria Rodovia dos Tamoios S/A entre 2013 e 2020. Atualmente, ocupa somente o cargo de Diretor de Engenharia da Companhia. O Sr. Robinson informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Robinson declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	14/04/2025	1 ano	Outros Diretores	Diretor de Engenharia			

Nome SÉRGIO RAY SANTILLÁN

CPF: 217.030.218-27

Passaporte:

Nacionalidade: Argentina

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 18/09/1961

Experiência Profissional:

O Sr. Sérgio Ray Santillán é formado em Engenharia Mecânica Aeronáutica pela Universidad Nacional de Córdoba, é Doutor em Engenharia Aeroespacial pelo Politécnico di Milano e possui MBA em Administração pela Fundace/USP. O Sr. Sérgio possui experiência na montagem e start-up de novas empresas na área de concessões rodoviárias, sendo duas na Argentina, uma no Uruguai e quatro no Brasil, em Gestão de projetos tecnológicos e comerciais para cobrança eletrônica, através de cartões inteligentes smart card e AVI (Automatic Vehicle Identification), a em reengenharia de processos, com forte impacto na redução dos custos e incremento nas receitas das sociedades, em planejamento estratégico, gestão e controle de grandes contratos e, ainda, em desenvolvimento de Planos de Negócios na área de infraestrutura rodoviária, Tecnologia da Informação, e mercado SINIAV. Trabalha desde 1994 no ramo de Concessões Rodoviárias, tendo trabalhado na Entrevias, CCI Concesiones e Construccion, Vianorte, BRVias, ViaBahia Concessionária de Rodovias e CIBE Participações. Nos últimos anos, atuou como Sócio-Diretor na SRS Consultoria Empresarial, onde trabalhou no desenvolvimento de modelos de negócios para o setor de infraestrutura, e na Kapsch TrafficCom, onde trabalhou com desenvolvimento de negócios na área de tecnologia aplicada a Sistemas de Transportes Inteligentes (ITS). Atualmente, ocupa o cargo de Diretor Presidente Companhia. O Sr. Sérgio informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Sérgio declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	14/04/2025	1 ano	Diretor Presidente / Superintendente				

Nome THIAGO DE PAULA BRONZI

CPF: 364.109.338-43

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 13/01/1988

Experiência Profissional:

Antes de ingressar na Pátria em 2011, o Sr. Thiago de Paula Bronzi trabalhou na A.T. Kearney na área de estratégia de negócios e no Banco BBM em pesquisa macroeconômica. Participou do desenvolvimento da Highline, empresa de torres criada pela Pátria em 2012, e participou das iniciativas de rodovias do fundo (Entrevias, Eixo SP e Cart). É formado em Engenharia Mecânica Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Atualmente, ocupa o cargo de Diretor na Companhia. O Sr. Thiago informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. Adicionalmente, o Sr. Thiago declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	14/04/2025	1 ano	Outros Diretores	Diretor de Novos Negócios			

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui comitês estatutários.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos da Instrução CVM 80/2022, este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos da Instrução CVM 80/2022, este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,00	6,00		7,00
Nº de membros remunerados	1,00	6,00		7,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	485.806,44	2.534.178,07		3.019.984,51
Benefícios direto e indireto	68.687,57	204.882,45		273.570,02
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	478.305,89	1.703.562,18		2.181.868,07
Descrição de outras remunerações fixas	Referentes a salários e outras remunerações.	Referente a salários e outros benefícios.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.228,14		1.228,14
Participação de resultados	768.663,75	2.713.474,80		3.482.138,55
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Referentes a participação nos resultados.	Remuneração variável.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	1.801.463,65	7.157.325,64		8.958.789,29

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,00	7,00		8,00
Nº de membros remunerados	1,00	7,00		8,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	290.218,68	2.830.157,29		3.120.375,97
Benefícios direto e indireto	12.496,03	68.981,52		81.477,55
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	54.298,48	393.594,93		447.893,41
Descrição de outras remunerações fixas	Honorários, previdência privada, assistência médica e odontológica pagos durante o exercício.	Honorários, previdência privada, assistência médica e odontológica pagos durante o exercício.		
Remuneração variável				
Bônus	778.129,07	1.135.345,56		1.913.474,63
Participação de resultados	0,00	734.741,48		734.741,48
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Remuneração variável	Remuneração variável		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	N/A			
Total da remuneração	1.135.142,26	5.162.820,78		6.297.963,04

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,00	6,00		7,00
Nº de membros remunerados	1,00	6,00		7,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	288.000,00	2.572.159,92		2.860.159,92
Benefícios direto e indireto	69.470,04	205.832,71		275.302,75
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	57.600,00	975.231,99		1.032.831,99
Descrição de outras remunerações fixas	Honorários, previdência privada, assistência médica e odontológica pagos durante o exercício.	Honorários, previdência privada, assistência médica e odontológica pagos durante o exercício.		
Remuneração variável				
Bônus	1.233.330,00	331.828,73		1.565.158,73
Participação de resultados	0,00	1.817.519,78		1.817.519,78
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	1.648.400,04	5.902.573,13		7.550.973,17

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos da Instrução CVM 80/2022, este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos da Instrução CVM 80/2022, este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos da Instrução CVM 80/2022, este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos da Instrução CVM 80/2022, este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Órgãos	2024	2023	2022
Conselho de Administração	14,3%	12,5%	12,5%
Diretoria Estatutária	85,7%	87,5%	87,5%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente:

Controladores	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Diretos	0	0	0
Indiretos	0	0	0

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	003859	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0001-11
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
24/04/2024	23/04/2024	
Descrição dos serviços prestados		
Auditoria e emissão de relatórios sobre demonstrações financeiras da Companhia.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
A remuneração bruta dos auditores independentes correspondeu ao montante de R\$ 397.411,09 e refere-se exclusivamente aos serviços de auditoria externa.		
Justificativa da substituição		
Não aplicável, tendo em vista que, desde a constituição da Companhia, o Auditor da Companhia não foi substituído.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não aplicável.		

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Em conformidade com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, a Companhia informa que, além de realizar seus próprios julgamentos, adota como procedimento consultar previamente os auditores independentes para assegurar que a prestação de quaisquer serviços que não sejam de auditoria não comprometa sua independência e objetividade necessárias ao desempenho da auditoria independente.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Concessionaria Auto Raposo Tavares S.A.	27/04/2020	1.415.765,49	1.101.497,25	1.415.765,49	19 anos	0
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Contrato de permissão a título precário e oneroso, de infraestrutura existente na faixa de domínio, para instalação de equipamentos da rede de comunicação. No montante envolvido foi considerado o valor mensal devido durante toda a vigência do contrato (19 anos). No saldo existente foi considerado os valores ainda a serem pagos após a data base de 31/12/2024. O montante correspondente ao interesse da parte relacionada corresponde ao valor total do contrato					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Concessionaria Auto Raposo Tavares S.A.	31/12/2024	94.812,38	31.141,05	94.812,38	N/A	0
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Reembolso de gastos referente a serviços compartilhados, por exemplo, financeiro (contas a pagar e receber), contabilidade, recursos humanos, relação com investidores, suprimentos, entre outros). O critério utilizado para o preenchimento do montante envolvido do negócio foi o somatório dos valores pagos no exercício social de 2024. Para cálculo do montante do saldo em aberto foi considerado o saldo registrado nas demonstrações financeiras de 31/12/2024 da companhia. Pela natureza da transação entende-se que o montante correspondente ao interesse da parte relacionada é o valor total					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Concessionaria Auto Raposo Tavares S.A.	31/12/2024	3.966.313,94	717.159,15	3.966.313,94	N/A	0
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Reembolso dos custos referente a participação da CART no consórcio para produção de CBUQ das usinas asfálticas no mês de dezembro de 2024					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Entrevias Concessionaria de Rodovias S.A.	31/12/2024	124.591,41	45.733,07	124.591,41	N/A	0
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Reembolso de gastos referente a serviços compartilhados, por exemplo, financeiro (contas a pagar e receber), contabilidade, recursos humanos, relação com investidores, suprimentos, entre outros). O critério utilizado para o preenchimento do montante envolvido do negócio foi o somatório dos valores pagos no exercício social de 2024. Para cálculo do montante do saldo em aberto foi considerado o saldo registrado nas demonstrações financeiras de 31/12/2024 da companhia. Pela natureza da transação entende-se que o montante correspondente ao interesse da parte relacionada é o valor total					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Entrevias Concessionaria de Rodovias S.A.	19/05/2021	425.508,39	130.004,78	425.508,39	5 anos	0
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Contrato de permissão de uso de quatro unidades de fibra ótica apagada. No montante envolvido foi considerado o valor mensal devido durante toda a vigência do contrato (5 anos). No saldo existente foi considerado os valores ainda a serem pagos após a data base de 31/12/2024. O montante correspondente ao interesse da parte relacionada corresponde ao valor total do contrato					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
EVM Evolution Mobility S.A	31/01/2024	11.212.800,00	10.278.400	11.212.800	8 anos	0
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Contrato de Locação de Veículos entre a Companhia, na qualidade de Locatária, e a EVM, na qualidade de Locadora, de 10 (dez) caminhões elétricos ("Contrato de Locação"). No montante envolvido foi considerado o valor mensal devido durante toda a vigência do contrato (8 anos). No saldo existente foi considerado os valores ainda a serem pagos após a data base de 31/12/2024. O montante correspondente ao interesse da parte relacionada corresponde ao valor total do contrato					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
EVM Evolution Mobility S.A	30/12/2024	9.060.960,00	8.909.944	9.060.960	5 anos	0
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Contrato de Locação de Veículos entre a Companhia, na qualidade de Locatária, e a EVM, na qualidade de Locadora, de 08 (dez) caminhões elétricos ("Contrato de Locação"). No montante envolvido foi considerado o valor mensal devido durante toda a vigência do contrato (5 anos). No saldo existente foi considerado os valores ainda a serem pagos após a data base de 31/12/2024. O montante correspondente ao interesse da parte relacionada corresponde ao valor total do contrato					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
IBH I Servicos e Participacoes S.A.	31/12/2024	142.503,05	52.366,54	142.503,05	N/A	0
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Reembolso de gastos referente a serviços compartilhados, por exemplo, financeiro (contas a pagar e receber), contabilidade, recursos humanos, relação com investidores, suprimentos, entre outros). O critério utilizado para o preenchimento do montante envolvido do negócio foi o somatório dos valores pagos no exercício social de 2024. Para cálculo do montante do saldo em aberto foi considerado o saldo registrado nas demonstrações financeiras de 31/12/2024 da companhia. Pela natureza da transação entende-se que o montante correspondente ao interesse da parte relacionada é o valor total					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
IBH I Servicos e Participacoes S.A.	01/04/2021	12.193.665,70	0	12.193.665,7	N/A	0
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Prestação de serviços relacionados às áreas jurídica, qualidade, recursos humanos, regulatório, relação com investidores, segurança do trabalho, tesouraria e seguros, contabilidade e fiscal, etc. O critério utilizado para o preenchimento do montante envolvido do negócio foi o serviço prestado no exercício social de 2024. Pela natureza da transação entende-se que o montante correspondente ao interesse da parte relacionada é o valor total					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A.	30/04/2024	38.313,83	0	38.313,83	N/A	0
Relação com o emissor	Controladora indireta da Companhia.					
Objeto contrato	Referente a prêmio de seguro a receber no exercício social de 2024					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
One Infraestrutura de Dados S.A.	31/03/2021	17.868.246,33	15.784.320,35	17.868.246,33	29 anos	0
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Contrato de arrendamento de torres. Os valores do contrato são reajustados pela variação do IPCA. No montante envolvido foi considerado o valor mensal devido durante toda a vigência do contrato (29 anos). No saldo existente foi considerado os valores ainda a serem pagos até dezembro 2024. O montante correspondente ao interesse da parte relacionada corresponde ao valor total do contrato					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Patria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	15/01/2021	339.500.000,00	490.262.641,15	339.500.000	Vencimento em 15/01/2047.	9,77
Relação com o emissor	Controlador indireto.					
Objeto contrato	Emissão privada de debêntures simples conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, no montante de R\$339.500 mil. Vencimento: 15/01/2047. Juros: 9,77% a.a.. Sem Garantia. Crédito Subordinado. Sem eventuais restrições impostas ao emissor. Não foi constituído agente fiduciário para a Emissão, nos termos do §1º do art. 61 da Lei das S.A.. No campo “montante envolvido do negócio”, foi informado o valor total da emissão previsto na escritura. Para fins de esclarecimento, nota-se que, nos termos e condições da escritura de emissão, o montante total captado foi de aprox. R\$ 490.703 mil. Para cálculo do montante do saldo em aberto, foi considerado o saldo registrado nas DFs de 31/12/2024 da companhia. Pela natureza da transação, entende-se que o montante correspondente ao interesse da parte relacionada é o valor total da transação					
Garantia e seguros	Sem garantia.					
Rescisão ou extinção	-					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PATRIA INFRAESTRUTURA V MASTER FUNDO DE	31/12/2024	18.069,24	18.069,24	18.069,24	N/A	0
Relação com o emissor	Controlador indireto.					
Objeto contrato	Reembolso de gastos com viagens e hospedagens da Companhia no exercício de suas funções. O critério utilizado para o preenchimento do montante envolvido do negócio foi o somatório dos valores pagos no exercício social de 2024. Para cálculo do montante do saldo em aberto foi considerado o saldo registrado nas demonstrações financeiras de 31/12/2024 da Companhia. Pela natureza da transação entende-se que o montante correspondente ao interesse da parte relacionada é o valor total					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A	30/04/2024	4.032.910,24	0	4.032.910,24	N/A	0
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Contrato de Compra e Venda de 14(quatorze) veículos enter a Companhia, na qualidade de vendedora, e a Via Araucária, na qualidade de compradora em abril de 2024.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A	31/12/2024	2.929.602,17	54.704,22	2.929.602,17	N/A	0
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.					
Objeto contrato	Reembolso de gastos referente a serviços compartilhados, por exemplo, financeiro (contas a pagar e receber), contabilidade, recursos humanos, relação com investidores, suprimentos, entre outros). O critério utilizado para o preenchimento do montante envolvido do negócio foi o somatório dos valores pagos no exercício social de 2024. Para cálculo do montante do saldo em aberto foi considerado o saldo registrado nas demonstrações financeiras de 31/12/2024 da companhia. Pela natureza da transação entende-se que o montante correspondente ao interesse da parte relacionada é o valor total					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Warrington Investment Pte. Ltd.	15/01/2021	145.500.000,00	210.144.612,63	145.500.000	Vencimento em 15/01/2047.	9,77
Relação com o emissor	A Warrington Investment PTE. LTD. detém participação de 30% (trinta por cento) no capital social da Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A., controladora indireta da Companhia.					
Objeto contrato	Emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, no montante de R\$145.500 mil. Vencimento: 15/01/2047. Juros: 9,77% a.a.. Sem Garantia. Crédito Subordinado. Sem eventuais restrições impostas ao emissor. No campo “montante envolvido do negócio”, foi informado o valor total da emissão previsto na escritura. Para fins de esclarecimento, nota-se que, nos termos e condições da escritura de emissão, o montante total captado foi de aprox. R\$ 490.703 mil. Para cálculo do montante do saldo em aberto, foi considerado o saldo registrado nas DFs de 31/12/2024 da companhia. Pela natureza da transação, entende-se que o montante correspondente ao interesse da parte relacionada é o valor total da transação					
Garantia e seguros	Sem garantia.					
Rescisão ou extinção	-					
Natureza e razão para a operação	-					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse (“Política”), com o objetivo de estabelecer procedimentos a serem observados a fim de assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

A Política foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de junho de 2020 e se encontra disponível para consulta na página eletrônica da Companhia.

Nesse sentido, vale ressaltar que todas as transações com partes relacionadas identificadas neste Formulário de Referência foram celebradas em observância e conformidade com os critérios e procedimentos previstos na Política e na legislação aplicável, tendo sido previamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

A esse respeito, vale notar, ainda que, de acordo com a Política, o Conselho de Administração da Companhia somente aprova transações com partes relacionadas caso conclua serem equitativas e realizadas no melhor interesse da Companhia.

b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Na hipótese de celebração de operações e negócios com suas partes relacionadas, a Companhia obrigatoriamente segue os padrões de mercado em operações da espécie e ampara tais operações e negócios com as devidas avaliações prévias de suas condições e impactos, incluindo a cotação e comparação de operações similares junto a instituições financeiras de 1ª linha ou outras partes independentes, e quando não há parâmetro de mercado, observam as condições de negociações assemelhadas anteriores (se houver), objetivando assegurar seu caráter estritamente comutativo e no melhor interesse da Companhia. Evitando, assim, qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou a quaisquer outras partes.

As operações pactuadas com partes relacionadas descritas neste Formulário de Referência são devidamente formalizadas mediante celebração de contratos com cláusulas e condições refletindo os preços e práticas de mercado, sendo que eles definem prazos para suas efetivas realizações (quitações), fazendo com que nenhuma unidade operacional seja prejudicada em detrimento a outra e, sempre tendo como objetivo os interesses da Companhia e o desenvolvimento de suas atividades.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

As transações com a Entrevias Concessionária de Rodovias S.A., Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. e Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A. são referentes a compartilhamento de despesas e locações de torres e fibras. O compartilhamento de despesas é referente aos custos de funcionários que trabalham para mais de uma empresa e que tem seus custos rateados entre elas. Quanto às locações de torres e fibras, ressalta-se que foi realizada pesquisa de preços de mercado e se verificou que os valores cobrados estão na média de mercado.

As transações com a IBH I Serviços e Participações S.A., por sua vez, são referentes a prestação de serviços, já que ela é o Centro de Serviços Compartilhados que atende a Companhia e outras empresas de seu grupo econômico. A respeito desses serviços, Companhia esclarece que foram feitos levantamentos com outras empresas de prestação de serviços e se verificou que os preços estão na média de mercado.

As transações com a One Infraestrutura de Dados S.A., atualmente denominada Winity S.A., são referentes a locações e arrendamento de torres de comunicação. Neste caso, como nos outros, a Companhia verificou os preços praticados no mercado e verificou que os valores cobrados pela Winity estão dentro da média.

As transações com a Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A., Pátria Infraestrutura V Master e Pátria Infraestrutura IV são referentes a gastos referentes a hospedagens, passagens aéreas e locação de veículos para executivos da Companhia no exercício de suas funções.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
20/12/2021		1.500.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
0	0	0

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
30/06/2021		969.856.655,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
969.856.655	0	969.856.655

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
02/03/2020	7 anos	1.400.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.400.000.000	0	1.400.000.000

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
02/03/2020	7 anos	1.400.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.400.000.000	0	1.400.000.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CONR11
Data de emissão	15/01/2021
Data de vencimento	15/01/2047
Quantidade	145.500
Valor nominal global R\$	145.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	191.383.390,34
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vencimento em 15/01/2047. Juros de 9,77% a.a. bse 252 Dias Úteis. Crédito Subordinado. Sem eventuais restrições. O Agente Fiduciário desta emissão é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A título de remuneração pelos serviços prestados, serão devidas parcelas anuais de R\$12.000,00, reajustadas pela variação positiva acumulada do IPCA.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As alterações podem ser feitas por meio de deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, observadas as regras de instalação e deliberação abaixo. Quórum para instalação: As Assembleias Gerais de Debenturistas são instaladas, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, exceto se disposto de outra forma na Escritura de Emissão. Quórum para deliberação: Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto se de outra forma disposto na Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, maioria simples das Debêntures em Circulação. Em exceção à regra acima do Quórum Ordinário, as seguintes alterações deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação: (a) esta mesma disposição; (b) qualquer um dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (c) redução dos Juros Remuneratórios; (d) quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (e) criação de evento de repactuação; e (f) e qualquer alteração nos Eventos de Inadimplemento, conforme definido nos termos da Escritura de Emissão.
Outras características relevantes	N/A

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	-
Data de emissão	15/01/2021

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	15/01/2047
Quantidade	339.500
Valor nominal global R\$	339.500.000,00
Saldo Devedor em Aberto	446.493.138,40
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não serão registradas ou depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários, sendo certo que eventuais transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas e registradas no Livro de Transferência das Debêntures e averbadas no Livro de Registro das Debêntures.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Sim Para o exercício do direito de conversão das Debêntures, os mecanismos abaixo deverão ser observados: (i) O Debenturista deverá enviar comunicação por escrito à outra Parte, informando sua intenção de converter a totalidade ou parte das Debêntures, conforme o caso, mediante a ocorrência de um Evento de Conversão. Em caso de um Evento de Conversão Obrigatória, a Emissora (mediante a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas) ou o Debenturista, conforme aplicável, enviará comunicação por escrito à outra Parte, informando sobre a ocorrência do Evento de Conversão Obrigatória e demandando a conversão da totalidade das Debêntures (cada solicitação de conversão de Debêntures, uma "Solicitação de Conversão"); (ii) No prazo de 10 (dez dias) contados do recebimento da Solicitação de Conversão, o Debenturista escolherá um avaliador independente (que não prestará nenhum serviço relevante ao Debenturista nem a quaisquer das companhias nas quais o Debenturista detiver participação) ("Avaliador"), que deverá ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas da Emissora em até 10 (dez dias) de sua indicação; (iii) A data de conversão será considerada como a data em que o Avaliador emitir o Laudo de Avaliação ("Data de Conversão"); (iv) O Avaliador deverá preparar e emitir o seu relatório avaliando o valor justo das ações da Emissora no prazo de 30 (trinta) dias contados da aceitação do Avaliador em relação à sua nomeação e esse valor será considerado final e vinculará a Emissora e o Debenturista e não estará sujeito a contestação das Partes, exceto em caso de fraude ou erro manifesto ("Valor Justo" e "Laudo de Avaliação", respectivamente); (v) Após a emissão do Laudo de Avaliação, para fins de conversão, considerar-se-á o Valor Nominal Unitário de cada Debênture, devidamente ajustado de acordo com os Juros Remuneratórios pendentes, calculados pro rata temporis desde a Data de Emissão até a Data de Conversão, acrescido de quaisquer Juros Moratórios que venham a ser devidos ("Valor Atual"). O número de ações a serem entregues ao Debenturista em virtude da conversão de Debêntures será calculado conforme a seguinte fórmula ("Razão de Conversão"): $???? = (????/????) \times ??$ onde: QA = Quantidade de ações a serem entregues no momento da Conversão das Debêntures. VA = Valor Atual. IP = Preço de emissão das ações, observando-se que o referido preço de emissão das ações será, necessariamente, aquele obtido de acordo com o critério de valor justo de mercado, a ser calculado com base no método de fluxo de caixa descontado, determinado pelo Avaliador, nos termos do Laudo de Avaliação. ND = Número de Debêntures a serem convertidas.
Possibilidade resgate	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Vencimento em 15/01/2047. Juros de 9,77% a.a. base 252 Dias Úteis. Sem Garantia. Crédito Subordinado. Sem eventuais restrições impostas ao emissor. Não foi constituído agente fiduciário para a Emissão, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61 da Lei das Sociedades por Ações.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Tendo em vista que as Debêntures possuem apenas um Debenturista, caso seja necessária a aprovação do Debenturista com relação a qualquer matéria relacionada à Emissora ou à Escritura de Emissão, a Emissora deverá convocar o Debenturista por meio de comunicação enviada nos termos da Escritura de Emissão, e o Debenturista deverá manifestar sua decisão com relação à questão examinada em prazo razoável.
Outras características relevantes	N/A
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CONR12
Data de emissão	15/06/2021
Data de vencimento	15/12/2035
Quantidade	350.000
Valor nominal global R\$	350.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	410.571.100,82
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Para informações sobre as hipóteses de resgate e sobre a fórmula de cálculo do valor de resgate, ver item 18.12 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vencimento em 15/12/2035. Nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora prestará aos Debenturistas garantias reais, representadas por penhor e cessão fiduciária de determinados atos, além de fiança bancária. Nos termos do item 5.1.3 da Escritura de Emissão, a Companhia não poderá realizar a distribuição de dividendos em determinadas condições, nem realizar a alienação de ativos, contração de dívidas e realização de determinadas operações societárias, sob pena de esses atos serem considerados como uma Evento de Inadimplemento na forma da Escritura de Emissão. Para mais informações sobre essas restrições, ver item 18.12 deste Formulário de Referência. O Agente Fiduciário desta emissão é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A título de remuneração pelos serviços prestados, serão devidas parcelas anuais de R\$12.000,00, reajustadas pela variação positiva acumulada do IPCA.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As alterações podem ser feitas através de deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, observadas as regras de instalação e deliberação abaixo.

Quórum para instalação:

Assembleias Gerais de Debenturistas se instalarão, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem mais de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum de Debêntures em Circulação.

São consideradas “Debêntures em Circulação” todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures (i) mantidas em tesouraria pela Emissora; ou (ii) de titularidade de: (a) sociedades controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), (b) controladoras (diretas ou indiretas) da Emissora ou sociedades sob controle comum, e (c) administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando a, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas, incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes até o 2º (segundo) grau.

Quórum para deliberação:

A cada Debênture em Circulação caberá um voto.

Qualquer matéria a ser deliberada pelos Debenturistas deverá ser aprovada, em primeira convocação, por Debenturistas que detenham pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, pela maioria simples dos presentes.

Além disso, mediante proposta da Emissora, a Assembleia Geral de Debenturistas poderá, por deliberação favorável de Debenturistas que detenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das Debêntures em Circulação, aprovar, seja em primeira ou segunda convocação, qualquer modificação relativa às características das Debêntures que implique alteração: (i) da Atualização Monetária ou dos Juros Remuneratórios, (ii) das Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios ou de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão, (iii) da Data de Vencimento das Debêntures e da vigência das Debêntures, (iv) dos valores, montantes e Datas de Amortização das Debêntures, (v) da redação de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento, inclusive sua exclusão, exceto por alterações de redação nos Eventos de Inadimplemento necessárias para refletir as condições de eventual aprovação prévia (waiver) dos Debenturistas nos termos da Cláusula 8.4.2.1 abaixo; (vi) da alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão, (vii) das disposições desta Cláusula, (viii) do objeto e dos termos e condições relevantes das Garantias, (ix) criação de evento de repactuação, (x) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; amortizações extraordinárias facultativas, e (xi) da espécie das Debêntures.

Outras características relevantes

N/A

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	3

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As debêntures de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3S.A. –Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros-Segmento CETIP UTM.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.9 Outras informações relevantes

A Companhia destaca as seguintes informações relacionadas à sua 2a (segunda) Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos ("2a Emissão"):

Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das debêntures, com o consequente cancelamento de tais debêntures, desde que (i) o prazo médio ponderado entre a data de emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis; e (ii) a Companhia tenha realizado o pré-pagamento total do Contrato de Financiamento ("Resgate Antecipado Facultativo Total").

O valor a ser pago em relação a cada uma das debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o maior valor entre (A) e (B) abaixo, acrescido dos Juros Remuneratórios calculados pro rata temporis desde a primeira data de integralização ou a data de pagamento dos juros remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures:

- (i) valor nominal atualizado acrescido dos juros remuneratórios devidos, ambos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; e
- (ii) Soma (a) do valor de cada parcela de amortização do valor nominal atualizado das debêntures; e (b) dos juros remuneratórios calculados pro rata temporis desde a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures até a data de vencimento, sendo esta soma trazida a valor presente até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das debêntures, utilizando-se uma taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, que corresponderá à soma exponencial (1) da taxa percentual do ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, da NTN-B; e (2) de uma sobretaxa (spread) de 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, conforme fórmula a seguir:

VN_{ek} = valor de cada uma das parcelas vincendas "k" das debêntures, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao valor de cada parcela de amortização do valor nominal atualizado das debêntures acrescido dos juros remuneratórios;

N = número total de parcelas ainda não amortizadas das debêntures, sendo n um número inteiro;

C_{resgate} = Fator da variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado desde a data de emissão até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures;

FVP_k fator de valor presente apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

12.9 Outras informações relevantes

$$FVP\ k = [(1 + NTN-B) \times (1 + 0,62\%)]^{(nk/252)}$$

NTN-B = a média aritmética das taxas anuais indicativas divulgadas pela ANBIMA para as NTN-B apurada no 30 (terceiro) dia útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures;

nk = número de dias úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das debêntures e a data de amortização das debêntures programada de cada parcela "k" vincenda inclusive,

A Companhia também poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das debêntures, com o consequente cancelamento das debêntures resgatadas. Esta oferta será endereçada a todos os debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os debenturistas para aceitar o resgate antecipado das debêntures de que forem titulares.

O valor a ser pago em relação a cada uma das debêntures será equivalente ao valor nominal atualizado das debêntures, acrescido (i) dos juros remuneratórios devidos até a data do efetivo resgate antecipado, calculados pro rata temporis, a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento dos juros remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso; e (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no comunicado de oferta de resgate antecipado.

Garantias prestadas no âmbito da 2a Emissão

As debêntures serão garantidas pelas seguintes garantias reais:

- (i) penhor da totalidade das ações, presentes e futuras, de emissão da Companhia de titularidade da acionista e os respectivos frutos, rendimentos e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores que de qualquer outra forma vierem a ser distribuídos pela Companhia, bem como (a) quaisquer bens em que as ações oneradas sejam convertidas (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários), (b) todas as ações que porventura sejam atribuídas à acionista, ou aos seus eventuais sucessores legais ou qualquer novo acionista por meio de subscrição, por força de desmembramentos, grupamentos, exercício de direito de preferência decorrente das ações oneradas, bonificações, conversão de debêntures de emissão da Companhia, (c) todas as ações, valores mobiliários e demais direitos que porventura venham a substituir as ações oneradas, em razão de cancelamento das mesmas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia; e
- (ii) cessão fiduciária de (a) todos os direitos emergentes da concessão, inclusive relativos a eventuais indenizações a serem pagas pelo Estado de São Paulo ("Poder Concedente"), incluindo, mas sem limitação, as que sejam decorrentes da extinção, caducidade, encampação, revogação, relicitação ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da concessão; (b) todos os direitos creditórios,

12.9 Outras informações relevantes

presentes e futuros, relativos às Receitas Tarifárias (conforme definido no Contrato de Concessão), decorrentes das Tarifas de Pedágio (conforme definido no Contrato de Concessão), bem como todas aquelas que vierem a substituí-las ou sejam criadas; (c) todos os direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes das Receitas Acessórias (conforme definido no Contrato de Concessão), bem como todas aquelas que vierem a substituí-las ou sejam criadas; (d) todas e quaisquer indenizações eventualmente recebidas pela Companhia e de que seja de sua titularidade em decorrência das apólices de seguro contratadas nos termos do Contrato de Concessão; e (e) todos os direitos creditórios, presentes e futuros, sobre todos os valores a serem depositados e mantidos nas Contas da Operação (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), de titularidade da Companhia, cuja movimentação se dará exclusivamente nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, assim como aplicações financeiras atreladas às Contas da Operação e os rendimentos auferidos em tais aplicações.

Sem prejuízo das demais garantias constituídas ou a serem constituídas no âmbito da 2a Emissão em favor dos debenturistas, conforme previsto acima, a Companhia contratará, como condição prévia à subscrição e integralização das Debêntures, com fianças bancárias em favor dos debenturistas, representados pelo agente fiduciário, junto a instituições financeiras, de primeira linha. Cada carta de fiança deverá garantir 100% (cem por cento) das obrigações garantidas.

as fianças bancárias deverão ser emitidas com prazo de vigência igual ou posterior a 30 de junho de 2023, devendo ser obrigatoriamente substituídas por fianças bancárias com prazo de vigência mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua emissão, até 0 450 (quadragésimo quinto) dia anterior ao do termo final do prazo de sua vigência, de forma que as fianças bancárias sempre estejam em vigor até a ocorrência do primeiro dos seguintes eventos: (i) a quitação integral das debêntures ou até (ii) o recebimento, pelo agente fiduciário, da comprovação da ocorrência do completion parcial do projeto ou do completion total do projeto, o que ocorrer primeiro.

Eventuais restrições impostadas ao Emissor no âmbito da 2a Emissão

A Companhia não pode pagar dividendos que superem em 1% do seu lucro líquido até 31 de dezembro de 2027. A partir de 10 de janeiro de 2028, a distribuição de dividendos em valor que supere 1% (um por cento) do seu lucro líquido, pagamento de juros sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de pagamento ou distribuição de recursos a acionistas só estará permitida se a Companhia cumprir oito condições descritas no Anexo IV da Escritura da 2a Emissão.

A Companhia não poderá realizar cessão, venda, locação, alienação, transferência ou qualquer forma de disposição, ou constituição de hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus sobre (i) bens e direitos que sejam objeto das Garantias Reais; ou (ii) ativos contabilizados no ativo não circulante da Companhia em valor

12.9 Outras informações relevantes

individual superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo este valor atualizado pela variação do IPCA no período, salvo quando se tratar (a) de bens inservíveis ou obsoletos; (b) bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade; (c) prestação de garantia real em virtude de determinação legal, para garantia do juízo em caso de ações judiciais e/ou processos administrativos, em que a Companhia figure no polo passivo; ou (d) da cessão de uso de antenas de transmissão e demais sistemas de telecomunicações por fibra ótica, rádio e demais sistemas de transmissão de dados e voz sem fio (wi-fi), inclusive a alienação de 20 (vinte) torres autoportantes, com base triangular com fundação e site completo, localizadas na faixa de domínio das Rodovias componentes do Sistema Rodoviário Piracicaba-Panorama — SP, no âmbito do Contrato de Compra e Venda, Opção de Compra e Opção de Venda de Ativos e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia e a ONE Infraestrutura de Dados S.A.

Também não poderá haver a contratação, pela Companhia, na qualidade de devedora, com quaisquer terceiros, incluindo com partes relacionadas, de empréstimos, mútuos, financiamentos, adiantamentos de recursos, supplier, financing, hedge, ou qualquer outra forma de operação de crédito, operação financeira e/ou operação de mercado de capitais, local ou internacional, inclusive mediante prestação de garantia fidejussória elou real, elou concessão de preferência a outros créditos, exceto (a) pelos endividamentos permitidos (conforme definido na Escritura da 2a Emissão); (b) pelo Contrato de Financiamento; ou (c) caso o novo endividamento atenda aos seguintes requisitos (c.1) não possua garantias outorgadas pela Companhia; (c.2) seja previamente aprovado pelo BNDES.

A Companhia não poderá alterar ou transferir seu controle acionário e nem realizar operações de cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações da Companhia, bem como a criação de subsidiárias ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo diretamente a Companhia seja esta reorganização estritamente societária ou realizada mediante disposição de ativos relevantes, exceto se previamente autorizado pelos debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Gilson de Oliveira Carvalho	Diretor de Relações com Investidores
Sergio Ray Santillán	Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente**EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**

CNPJ/ME nº 36.146.575/0001-64

NIRE nº 35.300.548.213

DECLARAÇÃO

Eu, Sergio Ray Santillán, declaro que:

- a.** Revi as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data da minha posse;
- b.** Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20;
- c.** O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



SERGIO RAY
SANTILLAN:2170302182
217.030.218-27

Emitido por: AC VALID
RFB v5

Data: 26/05/2025

Sergio Ray Santillán
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores**EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**

CNPJ/ME nº 36.146.575/0001-64

NIRE nº 35.300.548.213

DECLARAÇÃO

Eu, Gilson de Oliveira Carvalho, declaro que:

- a.** Revi as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data da minha posse;
- b.** Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20;
- c.** O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



GILSON DE OLIVEIRA
CARVALHO:0632559586
063.255.958-66

Emitido por: AC VALID
RFB v5

Data: 23/05/2025

Gilson de Oliveira Carvalho
Diretor Administrativo e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.